



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

BOLETIM N. 03/2023

PAUTA DE PROPOSIÇÕES PARA A

TERCEIRA

SESSÃO ORDINÁRIA A SER REALIZADA

NO DIA **23 DE FEVEREIRO DE 2023**

QUINTA-FEIRA – 14:00 HORAS

DO TERCEIRO ANO LEGISLATIVO DA

DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA

WAGNER MORAIS

Presidente

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

1º Secretário

TIÃOZINHO DO KLAVIN

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

PEQUENO EXPEDIENTE

FASE INFORMATIVA

PAUTA DE
INFORMAÇÕES, INDICAÇÕES E
MOÇÕES DE PESAR
SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE FEVEREIRO DE 2023



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

“CORRESPONDÊNCIAS E INFORMAÇÕES”

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS:

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **28 de fevereiro de 2023**, às **09hs**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, oportunidade em que será demonstrado e avaliado o cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre de 2022, através da assessoria do Chefe do Executivo.

Senhores vereadores está agendado para o próximo dia **28 de fevereiro de 2023**, às **13h30min**, audiência pública a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, visando a apresentação dos relatórios financeiros e operacionais da área da saúde referente ao 3º quadrimestre de 2022.

DEBATES AGENDADOS:

Dia 06 de março, debate em atendimento ao **REQUERIMENTO N. 01/2023**, de autoria do vereador ELVIS RICARDO MAURICIO GARCIA, sobre a aplicabilidade da Lei n. 3.500/2022, que consolida a legislação que impõe normas às agências bancárias.

PROPOSITURAS PROTOCOLADAS NA SECRETARIA DESTA CASA E DISTRIBUÍDAS ÀS COMISSÕES PERMANENTES PARA ANÁLISE:

PROJETO DE LEI N. 11/2023, DE AUTORIA DA VEREADORA MÁRCIA REBESCHINI PATELLA DA SILVA, DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE BARES, RESTAURANTES, CASAS NOTURNAS ADOTAREM MEDIDAS DE AUXÍLIO À MULHER EM SITUAÇÃO DE RISCO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAUTA DE INDICAÇÕES

1. **N. 97/2023** - Autor: PROFESSOR ANTONIO
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim Flórida.
2. **N. 98/2023** - Autor: PROFESSOR ANTONIO
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima.
3. **N. 99/2023** - Autor: PROFESSOR ANTONIO
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Jardim Fadel.
4. **N. 100/2023** - Autor: PROFESSOR ANTONIO
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Vila Azenha.
5. **N. 101/2023** - Autor: PROFESSOR ANTONIO
Indica ao Prefeito Municipal a necessidade de Recapeamento asfáltico nas Ruas do Bairro Santa Luiza.
6. **N. 102/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção em buraco na Rua Olívio Belinatti, cruzamento com a Higino Bassora, no Residencial Klavin.
7. **N. 103/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção na calçada na Rua Rodolfo Kivitz, ao lado do prédio da Coden Ambiental, altura do Supermercado São Vicente.
8. **N. 104/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de cobertura no ponto de ônibus em frente à UBS VII (Centro de Atenção Psicossocial), no bairro Nossa Senhora de Fátima.

9. **N. 105/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Prefeito Municipal melhorias no funcionamento do cartão de estacionamento para idosos e pessoas com deficiência.
10. **N. 106/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Poder Executivo a necessidade da manutenção da malha asfáltica na Rua Ângelo Príncipe Padela, próximo ao n. 30, no Parque Fabrício.
11. **N. 107/2023** - Autor: TIÃOZINHO DO KLAVIN
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza do passeio público na Rua Higino Bassora e a roçagem da área que está com mato alto, próximo à passarela que liga os bairros Residencial Klavin e Jardim das Palmeiras.
12. **N. 108/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza do mato e a implantação de dois pontos de lâmpadas no parquinho infantil da praça situada na Rua Odil Cereser, em frente ao número 162, Residencial Jd. dos Ypês.
13. **N. 109/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em volta do antigo prédio do CRAS, no Jd. das Palmeiras.
14. **N. 110/2023** - Autor: OSÉIAS JORGE
Indica ao Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei a esta Casa, para alterar as disposições contidas no inciso III, do art. 4º, e inciso I, do art. 6º, da Lei n. 3.480/2021, relativas à metragem dos terrenos e das construções para isenção de IPTU e taxas aos aposentados/pensionistas e portadores de neoplasias.
15. **N. 111/2023** - Autor: WAGNER MORAIS
Indica a necessária implantação de redutor de velocidade, preferencialmente faixa de pedestres elevada, na Rua Orlando de Moraes, próximo ao parque infantil "parquinho" da Praça Dr. Cezar Souza Ladeia.
16. **N. 112/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo estudos para criação do curso de defesa pessoal "REAGE, MARIA.
17. **N. 113/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo estudos voltados a implantação de cobertura no ponto de ônibus na rua Jordano Milani, próximo à Igreja Quadrangular, no Residencial Triunfo.
18. **N. 114/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Poder Executivo a necessidade de limpeza em geral da área, replantar as gramas e árvores, na rua Azil Martins, próximo ao pontilhão do Jd São Jorge.
19. **N. 115/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Prefeito Municipal a limpeza da praça do bairro Capuava, localizada na Rua Jequitibás.
20. **N. 116/2023** - Autor: MÁRCIA REBESCHINI
Indica ao Prefeito Municipal a realização de limpeza e manutenção da área do calçadão que abrange a Rua Alexandre Bassora, nos bairros Nossa Senhora de Fátima e Res. Triunfo.
21. **N. 117/2023** - Autor: PAULINHO BICHOF - PODEMOS
Indica ao poder executivo a necessidade de Recapeamento na Rua Júlio Marmile, da esquina com a Rua Herman Janait.
22. **N. 118/2023** - Autor: PAULINHO BICHOF - PODEMOS



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Indica ao Prefeito Municipal o recape das Ruas das Crianças, no Bairro Jardim Nossa Senhora de Fátima, em toda sua extensão.

23. **N. 119/2023** - Autor: PAULINHO BICHOF - PODEMOS

Indica ao Prefeito Municipal junto a Secretaria de Esportes a criação do torneio de verão, envolvendo diversas modalidades esportivas no município.

PAUTA DE MOÇÕES DE PESAR

1- **N. 18/2023** - Autor: CABO NATAL

Voto de pesar pelo falecimento do senhor Paulo José Bassora, mais conhecido como "Pauleta".

As Indicações e as Moções de Pesar apresentadas nesta sessão serão encaminhadas aos respectivos destinatários.

Toda correspondência lida nesta fase do expediente encontra-se à disposição dos senhores vereadores para consulta na secretaria desta Casa.



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXPEDIENTE **FASE DELIBERATIVA**

ATA DA SEGUNDA

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA

NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO PLENÁRIA

NA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA A SER

REALIZADA NO DIA

23 DE FEVEREIRO DE 2023



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REALIZADA NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2023.

Aos 13 (treze) dias do mês de fevereiro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), presentes os seguintes vereadores: PROFESSOR ANTONIO, ELVIS PELÉ, LEVI DA FARMÁCIA, MÁRCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, PAULINHO BICHOF - PODEMOS, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL e WAGNER MORAIS, realizou a Câmara Municipal sua segunda sessão ordinária do terceiro ano legislativo, da décima quinta legislatura do ano 2022. Às 14h10 (quatorze horas e dez minutos), havendo número legal, o presidente, vereador WAGNER MORAIS, declara aberta a sessão e solicita que o senhor Eliseu de Souza Ferreira proceda a leitura de um trecho da Bíblia. **FASE INFORMATIVA: Do vereador OSÉIAS JORGE, INDICAÇÃO N. 55/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a adoção de medidas em relação ao alagamento frequente sobre a ciclovia, e as lâmpadas queimadas na área externa do IZ, as margens da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini. **INDICAÇÃO N. 56/2023**, que indica ao Poder Executivo a necessidade de manutenção em buraco na Rua Vilhelms Rosenbergs, altura do número 197, Jd. Monte das Oliveiras. **INDICAÇÃO N. 70/2023**, que indica ao Chefe do Executivo a necessidade de implantar uma faixa elevada para a travessia de pedestres na Rua João Bassora, em frente à igreja católica, no Jd. Bela Vista. **Do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, INDICAÇÃO N. 57/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a notificação do proprietário do terreno baldio situado na Rua Dosmari Custodio de Melo, no Residencial Parque Klavin, para que proceda a limpeza (roçagem) do local que se encontra com mato alto. **INDICAÇÃO N. 58/2023**, que indica ao Prefeito Municipal, sobre a existência de estudos voltados a construção de uma rotatória na Estrada Vicinal Rodolfo Kivitz, esquina com a Estrada Municipal Eduardo da Silva na Fazenda Velha. **INDICAÇÃO N. 59/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de limpeza (varredura e capinação) das guias e calçadas, no Parque Residencial Klavin. **INDICAÇÃO N. 60/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a realização de mutirão para cirurgias de catarata. **INDICAÇÃO N. 61/2023**, que indica ao Prefeito Municipal melhorias na área no entorno do Residencial Engenho Velho, no Residencial 23 de Maio. **INDICAÇÃO N. 62/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de implantação de sinalização de solo (faixa de pedestre), ou redutores de velocidade, na Rua Riachuelo, esquina com 1º de Janeiro, Centro. **Do vereador ELVIS PELÉ, INDICAÇÃO N. 63/2023**, que indica ao Poder Executivo à realização de estudos voltados a implantação de lombada na Rua Orlando de Moraes no Jardim Santa Rita II. **Do vereador CABO NATAL, INDICAÇÃO N. 71/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado um trabalho efetivo de desbaratização nos bairros do município. **INDICAÇÃO N. 72/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de capinação e roçagem em toda extensão do bairro jardim dos Ipês. **INDICAÇÃO N. 73/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da criação de projetos voltados para políticas públicas, pensando no primeiro emprego no município. **INDICAÇÃO N. 74/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade da retirada de móveis descartados sobre o passeio público, rua Aracaju, número 261, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 75/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos na rua Aracaju, próximo ao número 310, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 76/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de restauração, bem como a conservação do prédio público, próximo a EMEFEI Vereador Avelino Xavier Alves, jardim dos Lagos. **INDICAÇÃO N. 77/2023**, que indica que seja tomada medidas imediatas de segurança, referente a erosão no passeio público na esquina entre as ruas Manuel de Oliveira Azenha, Emília Pelison Fadel e Valter Pereira Diniz, jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 78/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a necessidade de melhorias no campo de futebol do Matsubara, jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 79/2023**, que indica ao Prefeito Municipal a retirada de entulhos na rua Porto Alegre, próximo ao número 600, jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 80/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção e implantação do Projeto "Areninhas" no espaço esportivo do Parque Linear entre os bairros 23 de maio e jardim São Manoel. **INDICAÇÃO N. 81/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção e implantação do Projeto "Areninhas" no espaço esportivo do bairro jardim Marajoara. **INDICAÇÃO N. 82/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção e implantação do Projeto "Areninhas" no espaço esportivo do Jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 83/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Paulo, referente ao ofício solicitando a construção e implantação do Projeto “Areninhas” no espaço esportivo abandonado próximo ao ginásio do jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 84/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção e implantação do Projeto “Areninhas” no espaço esportivo do bairro Residencial Fibras/Terra Nova. **INDICAÇÃO N. 85/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção e implantação do Projeto “Areninhas” no espaço esportivo do jardim Santa Rita. **INDICAÇÃO N. 86/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a recuperação e revitalização do campo de futebol do Jardim Eneides. **INDICAÇÃO N. 87/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a recuperação e revitalização do campo de futebol do Jardim São Francisco. **INDICAÇÃO N. 88/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a recuperação e revitalização do campo de futebol do Jardim Santa Luiza. **INDICAÇÃO N. 89/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção de uma praça esportiva de recreação e lazer no bairro Parque dos Pinheiros. **INDICAÇÃO N. 90/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção de uma praça esportiva de recreação e lazer no bairro Residencial Triunfo. **INDICAÇÃO N. 91/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a recuperação e revitalização em conceito aberto do campo de futebol do jardim Planalto. **INDICAÇÃO N. 92/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção do complexo esportivo do jardim Santa Rosa. **INDICAÇÃO N. 93/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando a construção de um mini complexo esportivo para a terceira idade no bairro jardim São Jorge. **INDICAÇÃO N. 94/2023**, que indica ao Prefeito Municipal que seja realizado o cadastramento no sistema, direto para Secretaria de Governo do Estado de São Paulo, referente ao ofício solicitando investimentos no esporte do município de Nova Odessa, bem como aquisição de kits e materiais esportivos. **INDICAÇÃO N. 95/2023**, que indica ao Poder Executivo que baixe decreto regulamentando os procedimentos para expedição de Carteira de Identificação da Pessoa Com Fibromialgia (CIPFIBRO) no Município. **Do vereador WAGNER MORAIS**, **INDICAÇÃO N. 96/2023**, que indica ao Poder Executivo a substituição dos semáforos comuns por semáforos com contagem regressiva, bem como, a sincronização dos semáforos (*faixa 01*). **ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA** é colocada em discussão, não havendo. É colocada em votação, sendo APROVADA por unanimidade (*faixa 02*). Após o presidente anuncia a **PAUTA DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES: REQUERIMENTO N. 21/2023** de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal acerca do relatório resumido da execução orçamentária/demonstrativo de receita corrente líquida/orçamento fiscal e da seguridade social, janeiro a outubro 2022, bimestral setembro – outubro, publicado no diário oficial n. 926, de 25 de novembro de 2022. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 03*). **REQUERIMENTO N. 22/2023** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações e providências sobre os serviços oferecidos pelo CROSS, conforme especifica. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, CABO NATAL, LEVI DA FARMÁCIA, TIÃOZINHO DO KLAVIN, ELVIS PELÉ e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 04*). **REQUERIMENTO N. 23/2023** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Prefeito Municipal, sobre ações relacionadas a Saúde Mental. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 05*). **REQUERIMENTO N. 24/2023** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações sobre as ações de combate a enchentes e alagamentos. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, ELVIS PELÉ e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 06*). **REQUERIMENTO N. 25/2023** de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

e providências sobre ações da Prefeitura Municipal para conter ou diminuir a reprodução do mosquito *Aedes Aegypti* no município. É colocado em discussão, os vereadores MÁRCIA REBESCHINI, TIÃOZINHO DO KLAVIN e PAULINHO BICHOF discursam. A sessão é suspensa por cinco minutos. Reaberta a sessão, o vereador PAULINHO BICHOF discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 07*). **REQUERIMENTO N. 26/2023** de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas adotadas pela administração pública visando garantir a entrega do kit escolar para todos os alunos da rede municipal de ensino no 1º dia letivo de 2023. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 08*). **REQUERIMENTO N. 27/2023** de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações à CPFL e ao Chefe do Executivo sobre a substituição de lâmpadas queimadas no Jardim São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, PAULINHO BICHOF e TIÃOZINHO DO KLAVIN discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 09*). **REQUERIMENTO N. 28/2023** de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as obras do Centro de Referência da Mulher e a reabertura do Centro Comunitário do Jardim São Jorge. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 10*). **REQUERIMENTO N. 29/2023** de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as contratações realizadas com a empresa Robert Willian de Oliveira Lopes, no exercício de 2022. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 11*). **REQUERIMENTO N. 30/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre os imóveis locados pela Prefeitura Municipal. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 12*). **REQUERIMENTO N. 31/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, convoca os secretários de Governo e de Obras e convida os representantes da empresa Rio Douro para prestar informações sobre o Condomínio Vista Jardim. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, PAULINHO BICHOF, CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 13*). **REQUERIMENTO N. 32/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que serão adotadas em relação ao Mapa de Valores e a classificação irregular de loteamentos, realizada em desacordo com a regra contida no art. 6º da Lei Complementar n. 40/2014. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ, CABO NATAL, PAULINHO BICHOF e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 14*). **REQUERIMENTO N. 33/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Poder Executivo sobre a Lei Complementar n. 43/2015, que dispõe sobre o Plano de Carreira e de Remuneração para os integrantes do Quadro da Guarda Civil Municipal, de Nova Odessa, e dá outras providências correlatas. É colocado em discussão, o vereador CABO NATAL discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 15*). **REQUERIMENTO N. 34/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a realização de manutenção no campo de futebol situado no Jardim Alvorada. É colocado em discussão, os vereadores TIÃOZINHO DO KLAVIN e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 16*). **REQUERIMENTO N. 35/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Poder Executivo sobre o abandono da antiga sede da ASMNO (Associação dos Servidores Municipais de Nova Odessa). É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, WAGNER MORAIS e TIÃOZINHO DO KLAVIN discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 17*). **REQUERIMENTO N. 36/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações do Prefeito Municipal sobre o cumprimento da Lei n. 2.171, de 31 de agosto de 2006, que dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos comerciais e dá outras providências. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 18*). **REQUERIMENTO N. 37/2023**, de autoria do vereador TIÃOZINHO DO KLAVIN, solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a implantação da malha asfáltica nas ruas da Ceci Ovos. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 19*). **REQUERIMENTO N. 38/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a pavimentação asfáltica do trecho compreendido entre o acesso da Rodovia Rodolfo Kivitz até as Chácaras Guarapari. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 20*). **REQUERIMENTO N. 39/2023**, de autoria



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações à Coden Ambiental sobre estudo objetivando a implantação de novos contêineres de lixo no município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 21*). **REQUERIMENTO N. 40/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Chefe do Poder Executivo, sobre o feminicídio e a violência contra a mulher. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 22*). **REQUERIMENTO N. 41/2023**, de autoria da vereadora MÁRCIA REBESCHINI, solicita informações ao Poder Executivo sobre o cronograma periódico para limpeza, manutenção e conservação das vias públicas do município. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 23*). **REQUERIMENTO N. 42/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de avaliação urgente e reparos na ponte da Vila Azenha, que aparenta estar cedendo. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 24*). **REQUERIMENTO N. 43/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita informações complementares com relação às medidas que serão adotadas para aprimorar as diretivas referentes à arborização urbana no Município. É colocado em discussão, os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, ELVIS PELÉ, TIÃOZINHO DO KLAVIN, CABO NATAL, WAGNER MORAIS e PAULINHO BICHOF discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 25*). **REQUERIMENTO N. 44/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a divulgação das emendas impositivas nos termos dos §§ 16, 17 e 18 do art. 16-A da Lei 3.553/2022 (LDO para o exercício de 2023) e do Anexo II – Tabela de Escrituração Contábil Auxiliar 2023 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. É colocado em discussão, os vereadores WAGNER MORAIS, CABO NATAL e ELVIS PELÉ discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 26*). **REQUERIMENTO N. 45/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita do Prefeito Municipal informações sobre a área localizada no loteamento denominado Residencial 'Bosque dos Cedros', escolhida para a instalação da Base do Corpo de Bombeiro. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 27*). **REQUERIMENTO N. 46/2023**, de autoria do vereador WAGNER MORAIS, solicita informações ao Prefeito Municipal e ao Setor Competente, sobre a retirada de entulhos, limpeza, roçagem e capina no bairro Jardim São Francisco. É colocado em discussão, não havendo. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 28*). **REQUERIMENTO N. 47/2023**, de autoria do vereador LEVI DA FARMÁCIA, solicita novas informações ao Prefeito Municipal sobre o Clube da Melhor Idade. É colocado em discussão, o vereador LEVI DA FARMÁCIA discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 29*). **REQUERIMENTO N. 48/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente a uma maior fluidez e segurança do trânsito, no cruzamento entre a Rua Rio Branco com a Rua Independência, no Centro. É colocado em discussão, os vereadores ELVIS PELÉ e CABO NATAL discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 30*). **REQUERIMENTO N. 49/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços realizados pela empresa Obramix Ltda. É colocado em discussão, o vereador PAULINHO BICHOF requer ao autor do requerimento autorização para subscrever a proposição, sendo a subscrição autorizada. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 31*). **REQUERIMENTO N. 50/2023**, de autoria do vereador ELVIS PELÉ, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços realizados pela empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL, WAGNER MORAIS e OSÉIAS JORGE discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 32*). **REQUERIMENTO N. 51/2023**, de autoria do vereador CABO NATAL, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a reforma da EMEFEI Professora Theresinha Antonia Malaguetta Merenda. É colocado em discussão, os vereadores CABO NATAL e LEVI DA FARMÁCIA discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 33*). **REQUERIMENTO N. 52/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a utilização de espaços públicos, por particulares, para a realização de eventos com a cobrança de ingresso. É colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, CABO NATAL e WAGNER MORAIS discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 34*). **REQUERIMENTO N. 53/2023**, de autoria do vereador PAULINHO BICHOF - PODEMOS, solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a adoção de medidas em relação ao valor do IPTU incidente sobre os imóveis (chácaras) situados na região do Pós-Anhanguera, pelas razões que especifica. É



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

colocado em discussão, os vereadores PAULINHO BICHOF, WAGNER MORAIS e PROFESSOR ANTONIO discursam. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 35*). Em atendimento ao art. 146 do Regimento Interno, o presidente declara encerrado o Expediente e anuncia o intervalo regimental de 15 minutos. A discussão e votação do remanescente da pauta, composta pelos requerimentos n. 54/2023 a n. 86/2023 e pelas moções n. 02/2023 a n. 14/2023, bem como o uso da Tribuna pelos vereadores inscritos restaram prejudicados (*faixa 36*). Após o intervalo regimental, o presidente anuncia a **ORDEM DO DIA**: É realizada a leitura da **DENÚNCIA** apresentada por eleitor contra o Prefeito Municipal de Nova Odessa, com base no Decreto-Lei n. 201/67, encartada no processo n. 30/2023. A denúncia é colocada em votação, a vereadora MARCIA REBESCHINI requer a suspensão da sessão por cinco minutos, sendo o pedido atendido. Reaberta a sessão, a denúncia é colocada em votação, sendo **REJEITADA** por cinco votos contrários e três votos favoráveis. O vereador ELVIS PELÉ requer que os votos sejam nominados. O presidente informa que os vereadores LEVI DA FARMÁCIA, ELVIS PELÉ e PAULINHO BICHOF votaram pelo recebimento da denúncia e os vereadores PROFESSOR ANTONIO, MARCIA REBESCHINI, OSÉIAS JORGE, TIÃOZINHO DO KLAVIN e CABO NATAL votaram pela rejeição da denúncia (*faixa 37*). **ITENS CONSTANTES DA PAUTA: 01 – PROJETO DE RESOLUÇÃO 01/2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA, INSERE A ALÍNEA “D” NO INCISO V DO ART. 13, INSERE A ALÍNEA “G” AO § 1º DO ART. 193 E ALTERA A REDAÇÃO DO § 2º DO MESMO ARTIGO, TODOS DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA.** É colocado em discussão, o presidente informa que foi apresentado pedido de retirada da proposição subscrito pelos vereadores ELVIS PELÉ e TIÃOZINHO DO KLAVIN. O pedido de retirada é submetido ao Plenário, sendo aprovado por unanimidade (*faixa 38*). **02 – PROJETO DE LEI N. 99/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, DÁ DENOMINAÇÃO DE “JOSÉ MOTTA” À RUA VINTE E CINCO (25) DO LOTEAMENTO PARQUE VILA AMÉRICA.** É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 39*). **03 – PROJETO DE LEI N. 109/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, A POLÍTICA PÚBLICA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA E PROGRAMA DE JUSTIÇA RESTAURATIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 40*). **04 – PROJETO DE LEI N. 114/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, DÁ DENOMINAÇÃO DE AVENIDA TANIA MARIA COVALENCO À AVENIDA PROJETADA 01, À ESTRADA MUNICIPAL E À ESTRADA QUE DEMANDA PARA SUMARÉ ATÉ ENCONTRAR A PROPRIEDADE RURAL DE SILVIO DE CAMPOS, LOCALIZADA NA ZONA DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL UM (ZPI-01).** É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. É colocado em votação, sendo APROVADO por unanimidade (*faixa 41*). **05 – PROJETO DE LEI N. 04/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ELVIS PELÉ, REVOGA A LEI Nº 2.626, DE 17 DE AGOSTO DE 2012, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO OU EQUIPAMENTO SIMILAR NOS EDIFÍCIOS VERTICAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.** É colocado em discussão, o vereador ELVIS PELÉ discursa. O vereador PROFESSOR ANTONIO requer vista da proposição, sendo atendido por se tratar do primeiro pedido (*faixa 42*). Na sequência, os vereadores PROFESSOR ANTONIO (*faixa 43*), TIÃOZINHO DO KLAVIN (*faixa 44*), CABO NATAL (*faixa 45*), OSÉIAS JORGE (*faixa 46*), PAULINHO BICHOF (*faixa 47*) e MÁRCIA REBESCHINI (*faixa 48*) utilizam a Tribuna para Explicação Pessoal. Em seguida, em atendimento ao protocolo n. 133/2023, o Padre Antonio Luis Fernandes, utiliza a Tribuna, nos termos da Resolução n. 154/2009, para se manifestar sobre a Campanha da Fraternidade 2023 (*faixa 49*). Após, o presidente informa que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 23 de fevereiro de 2023. Nada mais havendo a tratar, declara encerrada a sessão (*faixa 50*). Para constar, lavrou-se a presente ata.

----- / ----- / -----
1º Secretário

Presidente

2º Secretário



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

FASE DELIBERATIVA

PAUTA DE

REQUERIMENTOS E MOÇÕES

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE FEVEREIRO DE 2023



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 54/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a inclusão de honorários advocatícios em procedimento de cobrança extrajudicial.

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores:

Através da Lei nº 3.574/2022 foi instituído o REFISNO - Programa de Recuperação Fiscal de Nova Odessa, para o adimplemento dos débitos fiscais e não fiscais.

Segundo disposições contidas no art. 6º: ***“Para os débitos ajuizados incidirão também custas, despesas processuais e honorários advocatícios devidos em razão do procedimento de cobrança judicial, nos termos da legislação aplicável”.***

Ocorre que, recebemos denúncia no sentido de que estariam sendo incluídos honorários advocatícios em casos de **cobrança extrajudicial**.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a inclusão de honorários advocatícios em procedimentos de cobrança extrajudicial, bem como o embasamento legal da mesma.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 55/2023

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre atualizações no mapa de valores do Município em desconformidade com os preceitos legais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 11 de janeiro, o Prefeito Municipal baixou o Decreto n. 4.659, que reajustou os valores venais do Município para fins de lançamento do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, de demais tributos/taxas e de direitos a eles relativos.

Ocorre que as disposições nele contidas afrontam dispositivos vigentes no ordenamento jurídico. Vejamos.

1. Possível afronta à Lei de Diretrizes Orçamentárias

Em 6 de julho de 2022 entrou em vigor a Lei Municipal nº 3.553, que dispõe sobre as Diretrizes a serem observadas para a elaboração de Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

O inciso I do art. 16 estabelece que o Poder Executivo poderá encaminhar ao Poder Legislativo, Projeto de Lei dispendo sobre alterações no sistema tributário municipal, e em especial sobre atualização do mapa de valores do Município.

O parágrafo único do art. 16, por seu turno, fixa que as propostas de alteração de que trata este artigo, deverão ser encaminhadas ao Poder Legislativo até o término do exercício anterior ao da incidência.

Como a atualização não foi remetida a esta Casa Legislativa, houve possível afronta ao parágrafo único do art. 16 da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. Possível inconstitucionalidade do art. 6º da Lei Complementar n. 40/2014

O art. 6º da Lei Complementar n. 40/2014 estabelece que os novos loteamentos residenciais, industriais ou afins, serão enquadrados nos setores de 01 a 08, segundo critérios estabelecidos pela Comissão Especial de Avaliação do Mapa de Valores Imobiliários do Município de Nova Odessa.

Ocorre que, segundo entendimento do IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal), a reclassificação administrativa do valor venal do IPTU, por comissão própria do Município, afronta o princípio da legalidade (Parecer n. 1198/2019), em virtude das seguintes



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

disposições contidas no Código Tributário Nacional:

"Art. 97. Somente a **lei** pode estabelecer: (...)

II - a majoração de tributos, ou sua redução, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

(...)

IV - a fixação de alíquota do tributo e da sua base de cálculo, ressalvado o disposto nos artigos 21, 26, 39, 57 e 65;

(...)

§ 1º Equipara-se à majoração do tributo a modificação da sua base de cálculo, que importe em torná-lo mais oneroso.

§ 2º Não constitui majoração de tributo, para os fins do disposto no inciso II deste artigo, a atualização do valor monetário da respectiva base de cálculo".

Diante do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando se digne prestar as informações abaixo especificadas:

a) Por que atualização do mapa de valores do Município não foi remetida a este Legislativo até o término de 2022, em afronta ao disposto no parágrafo único do art. 16 da Lei Municipal nº 3.553/2022?

b) Quantos novos loteamentos foram aprovados após a aprovação da LC 40/2014? Encaminhar listagem.

c) O enquadramento dos setores de tais loteamentos foi realizado unicamente segundo critérios estabelecidos pela Comissão Especial de Avaliação do Mapa de Valores Imobiliários do Município de Nova Odessa, nos termos do art. 6º da LC 40/2014?

d) Houve aprovação de lei ratificando o enquadramento conferido pela Comissão Especial de Avaliação do Mapa de Valores Imobiliários?

e) Outras informações consideradas relevantes.
Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL

REQUERIMENTO N. 56/2023

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a Portaria n. 545/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de novembro de 2022.

Senhores Vereadores:

Em 25 de outubro de 2021 o Chefe do Executivo encaminhou a esta Casa Legislativa o projeto de lei n. 93/2021, que dispõe sobre a autorização do Município de Nova Odessa a integrar o Consórcio Intermunicipal de Saúde na Região Metropolitana de Campinas – Norte - CISMETRO, aderindo ao seu Contrato de Consórcio/Estatuto Social.

A proposta foi aprovada na mesma data, em regime de urgência especial, sob a promessa de que haveria ampliação do atendimento na área de saúde. A justificativa da proposição narrava, ainda, que o ingresso no referido consórcio cessaria a contratação de profissionais por meio de RPA - Recibo de Pagamento Autônomo, alvo de apontamentos pelo Tribunal de Contas do Estado e pelo Ministério Público do Trabalho.

Conforme o "Impacto Financeiro: Plano de Compensação para os anos de 2021, 2022 e 2023", que instruiu o Projeto de Lei n. 93/2021 (processo n. 181/2021), a despesa com o Consórcio Cismetro representaria um ganho aos cofres municipais.

Ocorre que, através da Portaria n. 545/2022, publicada no Diário Oficial do Município em 9 de novembro de 2022, o Chefe do Executivo nomeou três membros para compor a Comissão Especial encarregada da conferência e fiscalização dos relatórios de fechamento de serviços médicos credenciados e conveniados.

Tal fato causou estranheza e imensa preocupação ao subscritor.

Ante ao exposto, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo solicitando sejam prestadas as seguintes informações:

- a) Quais medidas foram adotadas pela referida Comissão?
 - b) A Comissão instaurou processo administrativo? Na afirmativa, encaminhar íntegra do processo respectivo.
 - c) Há registro de ponto dos médicos das empresas credenciadas? Na negativa, justificar. Na afirmativa, encaminhar documentos comprobatórios,
 - d) A direção do hospital está sendo informada sobre o nome dos médicos que estão no plantão, bem como suas especialidades?
 - e) As empresas credenciadas estão disponibilizando profissionais em todas as especialidades contratadas?
 - f) Todos os serviços estão sendo prestados nos estritos termos contratuais? Já houve alguma alteração?
 - g) A Comissão detectou pagamento de serviços médicos adimplidos irregularmente? Na afirmativa, quais medidas foram adotadas para equacionar a questão?
 - h) Em quais dias há previsão de pagamento em dobro? Atrasos ou saídas antecipadas são descontadas pelo município?
 - i) Algum profissional exerce dois postos médicos ao mesmo tempo?
 - j) Outras informações consideradas relevantes.
- Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 57/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a dívida ativa das Empresas, Estabelecimentos Comerciais e Bancários apresentando relação nominal com seus respectivos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o final da pandemia do coronavírus e o reestabelecimento da economia, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando prestar informações sobre a dívida ativa das Empresas, Estabelecimentos Comerciais e Bancários, apresentando relação nominal com seus respectivos números de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 58/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a dívida ativa de nossos munícipes com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e demais taxas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando o final da pandemia do coronavírus e o reestabelecimento da economia, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando prestar informações sobre a dívida de nossos munícipes com o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e demais taxas.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 59/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado às melhorias na sinalização e no trânsito nas ruas Alcides Gonçalves Sobrinho, esquina com a Rua Antônio Berni, no Jardim Monte das Oliveiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por comerciantes e moradores da região do bairro Jardim Monte das Oliveiras, que relataram a necessidade das melhorias na sinalização no solo e no trânsito.

São ruas com grande fluxo de veículos, devido a entrega parcial de empreendimento residencial, sendo que logo as unidades restantes serão entregues aos moradores e também devido a escola municipal que fica próxima. O local encontra-se com a sinalização muito precária. Já aconteceram vários acidentes e precisa de melhorias no trânsito urgente.

Em face do exposto, em atendimento à solicitação dos moradores e motoristas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a existência de estudo voltado às melhorias na sinalização no trânsito nas ruas Alcides Gonçalves Sobrinho, esquina com a Rua Antônio Berni, no Jardim Monte das Oliveiras.

a) Existe algum estudo de trânsito para o local acima referido? Caso sim, favor informar a data prevista para a implantação de melhorias no local.

b) Informações complementares.

Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2023

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 60/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, sobre a possibilidade da realização de uma segunda Edição do Feirão de Emprego no primeiro semestre no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor tomou conhecimento que cidades como Sorocaba e Americana já promoveram o Mutirão de emprego no início do ano de 2023.

Em julho de 2022, Nova Odessa promoveu seu 1º Feirão do Emprego, através de uma indicação do vereador, que conforme informações no site da Prefeitura atendeu cerca de 1500 trabalhadores, onde teve a participação de 30 empresas, disponibilizando 780 vagas de empregos para moradores da cidade e início imediato.

O começo do ano pode apresentar boas oportunidades para quem está buscando um emprego melhor e até mesmo o primeiro emprego. A movimentação no mercado faz com que surjam novas vagas. No geral, os mutirões de empregos vão muito além de um balcão de contratação rápida. Muitos deles capacitam profissionais, auxiliam em outros assuntos. Principalmente quando se refere a um mutirão envolvendo órgãos do governo, ou entidade de apoio.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Poder Executivo, postulando informações sobre a possibilidade da realização de uma Segunda Edição do Feirão de Empregos no Primeiro Semestre em nosso município.

a) Existe algum planejamento para a realização de uma Segunda Edição do Feirão do Emprego no Primeiro Semestre? Se sim favor enviar a programação

b) A Secretaria de Desenvolvimento Econômico já pensou em fazer uma parceria com alguma faculdade da região, tipo a FAM, que realizou um Mutirão no mês de Janeiro em Americana?

c) Além do feirão serão oferecidos outros serviços neste dia a população? Quais?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

d) Informações complementares.
Nova Odessa, 06 de fevereiro de 2023

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 61/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal e a Secretária de Saúde sobre campanha e cronograma da aplicação de vacinas bivalentes contra a Covid-19 em nosso município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O Ministério da Saúde divulgou recentemente o plano de vacinação contra a Covid-19 para 2023. Na primeira etapa, que começará em 27 de fevereiro, as pessoas serão vacinadas com o reforço do imunizante bivalente da Pfizer. Os grupos mais expostos ao risco da doença foram vacinados com ao menos duas doses da vacina monovalente e receberão a bivalente.

Esta vacina é uma atualização em relação aos primeiros imunizantes fabricados contra a Covid-19 e protege contra a cepa original do coronavírus e as subvariantes ômicron.

O anúncio do programa de vacinação de 2023 é muito complexo e precisa ser trabalhado no Brasil, em alguns municípios a vacinação avançou bem, em outros não. É de grande importância usar os meios de comunicação para falar da importância desta vacinação e das doses de reforço, afinal a doença não acabou.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações que seguem:

a) Como a Secretária de Saúde está se programando para essa campanha de imunização? Especificar com detalhes o cronograma?

b) Quais meios de divulgação serão adotados?

c) Existe a possibilidade de incluir a vacinação aos sábados?

d) Em caso negativo, justificar.

e) Outras informações que acharem relevantes sobre o assunto.

Nova Odessa, 01 de fevereiro de 2023

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 62/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a reativação das piscinas públicas "Edmundo Corteze", localizadas na parte externa do Ginásio de Esportes "Jaime Nércio Duarte", no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador foi procurado por munícipes, que alegam ser um desperdício as piscinas públicas estarem desativadas e com os filhos precisando de aulas de natação. Eles cobram a reativação dessas piscinas.

Há reclamações constantes, pois as piscinas foram desativadas em 2016, a população está sendo prejudicada porque poderia estar utilizando aquele espaço público, com orientação de profissionais e seria um grande benefício para a qualidade de vida dos munícipes.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a reativação das piscinas públicas em questão.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 63/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal sobre a existência de estudo voltado a introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A equoterapia é um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais.

Este método emprega o cavalo como agente promotor de ganhos a nível físico e psíquico. Esta atividade exige a participação do corpo inteiro, contribuindo, assim, para o desenvolvimento da força muscular, relaxamento, conscientização do próprio corpo e aperfeiçoamento da coordenação motora e do equilíbrio.

A interação com o cavalo, incluindo os primeiros contatos, os cuidados preliminares, o ato de montar e o manuseio final desenvolvem, ainda, novas formas de socialização, autoconfiança e autoestima.

Praticante de equoterapia é o termo utilizado para designar a pessoa com deficiência ou com necessidades especiais quando em atividade equoterápica. Nesta situação, o sujeito do processo participa de sua reabilitação, na medida em que interage com o cavalo (fonte: www.equoterapia.org.br).

Em face do exposto, considerando os benefícios advindos desta prática. Considerando, ainda, que Nova Odessa possui vários estabelecimentos que trabalham com cavalos (haras e hípicas), **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de estudo voltado a introdução da equoterapia no tratamento de pessoas com deficiência ou necessidades especiais.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 64/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o recapeamento das ruas do Parque Residencial Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a existência de projeto voltado ao recapeamento das vias abaixo discriminadas, situadas no Parque Residencial Klavin:

- * Pedro Rosa;
- * Alexandre David;
- * Geraldo Leme;
- * Arlindo Gonçalves;
- * Maria Martins dos Reis;
- * Higino Bassora;
- * Rafaela M. Piconi;
- * José Pizzo;
- * Olívio Bellinatte.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 65/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de fraldários no Hospital Municipal e nas Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por mães que reclamaram sobre a ausência de local adequado no Hospital e nas UBS's para a troca de fraldas das crianças (fraldário). Elas precisam trocar as fraldas diante de outras pessoas, causando um grande desconforto a todos.

Considerando que o Hospital e as UBS's estão passando por reformas, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação de fraldários nos locais acima mencionados.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLVAIN

REQUERIMENTO N. 66/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os pontos de enchentes e alagamentos no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Podemos observar que nos últimos meses as chuvas estão trazendo muito transtornos a toda população de nossa cidade, desde pontos de alagamentos até enchentes.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) A Prefeitura Municipal tem conhecimento de todos os pontos de enchentes e alagamentos?
- b) Se a Prefeitura tem conhecimento dos pontos de enchentes e alagamentos, quais as ações estão sendo tomadas?
- c) As áreas de enchentes e alagamentos são áreas de proteção ambiental?
- d) Nestas áreas de alagamentos e enchentes, as residências são alugadas ou são os proprietários que residem no local?
- e) Elaborar o plano diretor de desenvolvimento municipal, identificando áreas de risco e estabelecendo regras de assentamento da população.
- f) Investir na permeabilização de solos. Instalar piscininhas nos lotes. Naturalizar o curso de rios e córregos de modo que as margens se tornem mais permeáveis. Recuperar a mata ciliar desses cursos d'água.
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 67/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de convênio com o Hospital Seara.

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

Conforme a Lei n. 1.218, de 22 de novembro de 1990, onde autorizo o poder Executivo firmar convênio com o SEARA, objetivando o atendimento médico especializado da população carente do município de Nova Odessa, tendo por objeto o repasse de subvenção e sua aplicação em atividades de atendimento clínico de pacientes, na área da saúde mental.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em face do exposto **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

- a) O nosso município tem convênio vigente com o referido hospital?
- b) Na afirmativa, quantos atendimentos ao mês são feitos no Hospital Psiquiátrico SEARA?
- c) Quais são os valores pagos pelos serviços prestados?
- d) Quantos profissionais tem disponível para atender o convenio com o hospital Seara?
- e) Na inexistência de convênio, como é realizado o atendimento pelo Seara de pacientes provenientes da rede municipal?
- f) Há a possibilidade de firmar parceria com a referida entidade voltada ao atendimento dos pacientes da nossa cidade?
- g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 68/2023

Assunto: Solicita informações sobre aumento dos casos de COVID em nosso município.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores,

Recentemente, houve aumento dos casos de COVID em nosso município. De acordo o último balanço divulgado pela Vigilância Epidemiológica no site da prefeitura, 12.032 moradores já foram infectados pelo novo coronavírus desde o início da pandemia, em abril de 2020, sendo que 268 delas perderam a vida em decorrência de complicações. No momento, segundo o boletim, existem outros 96 casos em investigação.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) Os pacientes que testaram positivo pro COVID está tendo atendimento em ala separada no hospital, ou não?
- b) Quantos pacientes estão internados com COVID no hospital?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 69/2023

Assunto: Solicita informações quanto aos laudos técnicos de árvores em espaços públicos como praças e parques.

Senhores Vereadores:

Esta Vereadora, vem, por meio deste solicitar informações quanto aos laudos técnicos de árvores em espaços públicos como praças e parques.

O presente requerimento se dá em razão do trágico acidente envolvendo uma criança de apenas 06 anos, no Parque Taquaral, na cidade de Campinas. A triste ocorrência, nos alerta para a necessidade de questionarmos a situação das árvores em nossa cidade, razão que passo a questionar.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

- a) A prefeitura acompanha com frequência a situação de árvores nas praças e parques da cidade?
- b) Com as fortes chuvas, a Prefeitura tem realizado algum serviço de vistoria que ateste a segurança dos pedestres e frequentadores de locais públicos com grande concentração de árvores?



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

c) A Prefeitura tem algum planejamento para a melhoria na fiscalização e eficiência na extração e poda de árvores?

d) A Prefeitura tem ciência da responsabilidade caso alguma fatalidade ocorra, como a ocorrida em Campinas na data deste requerimento?

e) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 70/2023

Assunto: Solicita informações sobre programas de incentivo ao empreendedorismo no município.

Senhores Presidente,
Senhores Vereadores,

A importância do empreendedorismo é incontestável para impulsionar a economia do país, pois fomenta a geração de novos trabalhos, cria produtos e serviços para o mercado e estimula o surgimento de soluções inovadoras para diversos setores. E, para que ele ocorra, especialmente quando se trata de microempreendedores, são necessárias políticas públicas com o intuito de estimular, fortalecer e apoiar o empreendedorismo.

Nesse contexto, as mulheres têm se destacado, tendo mais negócios a cada ano. Por isso, algumas cidades promovem iniciativas com o objetivo de fomentar e profissionalizar práticas empresariais para valorizar as competências, comportamentos e habilidades das mulheres.

Em face do exposto, em atenção à solicitação dos munícipes, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove, o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando a seguintes informações:

a) Quais os programas de apoio a empresas, especialmente microempreendedores, existentes no município? Favor especificar cada um deles.

b) Informar um balanço da movimentação do Banco do Povo no ano de 2022?

c) Qual o número de atendimentos feitos pelo Banco do Povo em 2022?

d) É possível informar o percentual entre mulheres e homens que procuram atendimento no Banco do Povo?

e) Quantos contratos de empréstimo foram firmados pelo Banco do Povo em 2022?

f) Dos contratos firmados em 2022, poderiam informar as atividades desenvolvidas por cada contratante em 2022?

g) Qual o valor total de empréstimos efetuados em de 2022?

h) A Administração possui algum programa de incentivo ao empreendedorismo específico para mulheres?

i) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 31 de janeiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 71/2023

Assunto: solicita informações ao prefeito municipal sobre atualização da legislação da tecnologia 5G.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Por meio do requerimento n. 590/2022, a vereadora questiona sobre a implantação da tecnologia de rede 5G no Município. Em resposta, a prefeitura informou que iniciou os estudos para adequar a legislação para implantar a tecnologia 5g.

Em face do exposto, considerando o decurso do tempo e os avanços obtidos em âmbito nacional em relação ao 5G, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

a) Quais foram os avanços na adequação da legislação para implantar a tecnologia 5G?

b) Outras informações consideradas relevantes.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nova Odessa, 03 de fevereiro 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 72/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre a destinação das máquinas que eram usadas no SESI para a formação de profissionais, e hoje estão abandonadas no Almojarifado.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o envio de ofício ao Prefeito Municipal, solicitando informações sobre a destinação das máquinas que eram usadas no SESI para a formação de profissionais, e o hoje estão abandonadas no Almojarifado.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2023.

OSÉIAS JORGE

REQUERIMENTO N. 73/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os trabalhos desenvolvidos pela Conselho Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância (art. 17 da Lei n. 3.476/2021 e Decreto n. 4559/2022).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando que, em 1º de dezembro de 2021, foi sancionada a Lei n. 3.476, que institui a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância de Nova Odessa, marco para a criação e o desenvolvimento de políticas públicas específicas para crianças que estão nos primeiros 6 (seis) anos completos ou 72 (setenta e dois) meses de vida.

Considerando, ainda, que o art. 17 da referida lei determina que o Município instituirá um Comitê ou Conselho Municipal Intersetorial de Políticas Públicas pela Primeira Infância que poderá fazer a coordenação, articulação, monitoramento e avaliação da Política Municipal pela Primeira Infância de Nova Odessa, e terá como finalidade assegurar a articulação das ações voltadas à proteção e à promoção dos direitos da criança na primeira infância, em âmbito municipal, conforme dispuser regulamento.

Considerando, por último, que em 5 de maio de 2022, foi editado o Decreto n. 4559 que, dentre outras determinações, instituiu a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Odessa¹,

¹ Fica instituída a Comissão Municipal Intersetorial com a finalidade de promover e coordenar a elaboração do Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Odessa, que será integrada por representantes:

- a) Secretaria de Administração: Nelson Colato;
- b) Secretaria de Finanças: Brauner Antonio Feliciano;
- c) Secretaria de Educação: José Jorge Teixeira e Sandra T De Nadai;
- d) Secretaria de Saúde: Silmara Aparecida Paradella Sturraro;
- e) Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer: José Henrique de Carvalho;
- f) ~~Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Andreia Favarin.~~
- f - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Erika Salazar Sanches Manoel (Redação dada pelo Decreto nº 4561/2022)**
- g) Conselho Tutelar: Elizabeth Dias de Oliveira Barilon;
- h) Conselho Municipal de Saúde: Maria de Fátima Dalmédico de Godoy;
- i) ~~Conselho Municipal de Educação: Erika Salazar Sanches Manoel;~~
- I - Conselho Municipal de Educação: Andreia Favarin. (Redação dada pelo Decreto nº 4561/2022)**
- j) Conselho Municipal de Assistência Social: Shirley Barbosa;
- k) Conselho Municipal de Esporte, Cultura e Lazer: Roger Richards Biffi Prado;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUEIRO, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando informações sobre os trabalhos desenvolvidos pela referida Comissão, especialmente no tocante aos seguintes aspectos que envolvem a questão:

- a) O Plano Municipal pela Primeira Infância de Nova Odessa foi concluído? Na negativa, em que fase se encontram os trabalhos?
- b) Quais as ações que já foram adotadas em prol da Primeira Infância?
- c) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ

WAGNER MORAIS

REQUERIMENTO N. 74/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo, acerca de todos os nomeados em comissão e/ou gratificação, suas funções e a comprovação de atendimento dos requisitos legais, em especial, o Anexo IV da Lei Complementar 67, de 15 de outubro de 2021.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor solicita informações ao Poder Executivo, acerca de todos os nomeados em comissão e/ou gratificação, suas funções e a comprovação de atendimento dos requisitos legais, em especial, o Anexo IV da Lei Complementar 67, de 15 de outubro de 2021.

Há devida solicitação visa a transparência, legalidade, publicidade, moralidade e a eficiência na administração pública.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações acerca de todos os nomeados em comissão e/ou gratificação contendo:

- a. Nome do servidor;
- b. Cargo exercido pelo servidor;
- c. Função exercida pelo servidor;
- d. Setor onde o servidor desenvolve seus trabalhos;
- e. Comprovação de atendimento dos requisitos legais, em especial, o Anexo IV da Lei Complementar 67, de 15 de outubro de 2021;
- f. Número da portaria de nomeação e data da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município;
- g. Número da portaria de gratificação e data da sua publicação no DOM - Diário Oficial do Município.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

l) Órgãos municipais gestores das políticas sociais de saúde, educação, assistência social, esporte, cultura, lazer, meio ambiente, segurança, infraestrutura: Solange Paulon;

m) Fóruns e movimentos de direitos da criança, do adolescente e juventude: Pablo Ruan Esteves de Moraes;

n) Associações Comunitárias com atuação no atendimento dos direitos da criança: Denise Baio.

o) Órgãos de Comunicação: Vagner Salustiano;

p) Famílias: Renata Paula de Souza.

§ 1º Representantes do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Poder Judiciário e de outras instituições públicas poderão participar da Comissão Intersetorial na condição de convidados em caráter permanente, com direito a voz e voto.

§ 2º O Comitê Gestor Intersetorial reunirá-se periodicamente, mediante convocação de seu coordenador.

§ 3º O Comitê Gestor Intersetorial poderá convidar representantes de outros órgãos, conselhos de direitos e de controle social, entidades públicas e privadas e especialistas nos assuntos tratados pelo colegiado para contribuir com a Política Municipal Integrada pela Primeira Infância.

§ 4º Os órgãos e autoridade a que se refere o "caput" deste artigo desenvolverão programas e ações que impactem direta ou indiretamente a primeira infância, podendo participar das reuniões e deliberações sobre a execução da Política Municipal Integrada pela Primeira Infância, a critério do Comitê Gestor Intersetorial.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 75/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal acerca da contratação de empresa especializada em diagnóstico fitossanitário.

Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, após ser procurado por diversos munícipes, que relataram preocupações com a saúde das árvores da cidade e o risco de queda das mesmas elaborou o requerimento n. 268/2022, que fora respondido através do ofício PMNO n. 264/2022 que existem estudos para quantificar a demanda e assim, licitar.

Vale destacar que, após meu requerimento e a inércia do poder executivo, houve a queda de inúmeras árvores na cidade, causando prejuízos e transtornos, tanto aos cofres públicos quanto aos moradores da cidade.

Há evidente necessidade de implantação dos projetos de arborização no município, as árvores urbanas estão atingindo portes elevados e, com o passar dos anos, o risco de apodrecimento e ataque de pragas (cupins e fungos) aumentam.

Nesse sentido, o diagnóstico fitossanitário facilita o manejo adequado e a prevenção da queda, recurso imprescindível para evitar futuros desastres.

Nos termos do art. 31 da Constituição Federal, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando reiterar informações acerca da implantação do projeto de arborização, bem como, da contratação de empresa especializada em diagnóstico fitossanitário, em especial:

a. Qual conclusão dos estudos mencionados no Ofício resposta PMNO 264/2022? Encaminhar cópia na íntegra desses estudos (a fim da economia dos recursos públicos, podendo a mesma ser encaminhada em formato digital).

b. Quais as ações da administração para realizar a contratação?

c. Qual a estimativa de prazo para essa contratação?

d. Demais informações que julgar importantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 76/2023

Assunto: Solicita informações do Prefeito Municipal, sobre os gastos com viagens realizadas no período de janeiro de 2021 até a presente data.

Senhores Vereadores:

Para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia dos documentos abaixo especificados, referentes às viagens realizadas no período de janeiro de 2021 até a presente data.

a) Notas fiscais referentes a todos os gastos com passagens aéreas no período.

b) Relatório das viagens realizadas, contendo informações sobre data, lugares, assuntos e finalidade dos encontros.

c) Cópias dos empenhos de viagens.

d) Cópias das notas fiscais referentes aos gastos com hotéis.

e) Cópias das notas fiscais referentes aos gastos com alimentação.

f) Acertos de diferenças entre empenhos e notas fiscais.

g) Gastos com transportes terrestres.

h) Relação das pessoas que realizaram cada uma das viagens em questão.

i) Demais gastos relacionados a cada viagem de maneira detalhada.

j) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 77/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca de pacientes que estão aguardando procedimentos da Secretaria de Saúde de Nova Odessa.

Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações acerca da quantidade de pacientes que estão aguardando procedimentos da Secretaria de Saúde de Nova Odessa, em especial:

- a. Qual a quantidade de pacientes na fila aguardando a realização de exames? Encaminhar relação com a quantidade e especificação de cada exame.
- b. Qual a quantidade de pacientes na fila aguardando a realização de cirurgias? Encaminhar relação com a quantidade e tipo de cada cirurgia.
- c. Qual o tempo médio que o paciente tem aguardado para a liberação e realização de cada procedimento específico?

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 78/2023

Assunto: Solicita ao Chefe do Executivo, para fins de fiscalização, informações acerca das obras iniciadas e finalizadas e das obras em andamento, no período de janeiro de 2021 até a presente data.

Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações acerca das obras iniciadas e finalizadas e das obras em andamento, no período de janeiro de 2021 até a presente data, em especial:

- a. Quais são as obras iniciadas e finalizadas de janeiro de 2021 até a presente data? Quais foram as empresas responsáveis por cada obra? Como foram realizadas cada contratação? Quais os valores de cada contrato? Quais foram os gestores dos contratos? Quem realizou as fiscalizações das obras?
- b. Quais são as obras em andamento? Quem são as empresas responsáveis pelas obras? Como foram realizadas cada contratação? Quais os valores de cada contrato? Quais são os gestores de cada contrato? Quem realiza as fiscalizações de cada obra em andamento?
- c. Após a finalização de cada obra, quem realiza a vistoria de entrega (vistoria final)? É emitido algum documento nessa fiscalização? Se sim, encaminhar cópia do mesmo.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 79/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o Convite nº 19/2022 (Processo Administrativo nº 13805/2022), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos à Secretaria Municipal de Educação, em matéria administrativo-educacional, por meio de profissionais qualificados, para suporte aos processos decisórios e de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

gestão da rede pública municipal de ensino do Município de Nova Odessa/SP.

Senhores Vereadores:

Em 7 de fevereiro de 2023 foi publicado no Diário Oficial do Município termo de homologação e adjudicação do Convite nº 19/2022 (Processo Administrativo nº 13805/2022), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos à Secretaria Municipal de Educação, em matéria administrativo-educacional, por meio de profissionais qualificados, para suporte aos processos decisórios e de gestão da rede pública municipal de ensino do Município. A vencedora licitante foi contratada pelo valor global anual de R\$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais).

Compulsando o portal da transparência, os subscritores não lograram êxito em encontrar o contrato oriundo da referida licitação.

Se não bastasse, em consulta à jurisprudência do Tribunal de Contas deste Estado, tomamos conhecimento de que nos Municípios de Anhumas (TC- 001024/005/14), Ouro Verde (TC-000700/018/13) e Santa Isabel (TC-00585/007/12) foram julgadas **IRREGULARES** licitações com o mesmo objeto, na mesma modalidade (convite) firmadas com a mesma contratada (GRABOSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS).

Além de **irregularidades formais** encontradas em todas as contratações, o TCE entendeu, em alguns casos, que: (i) os serviços executados pela licitante eram da rotina administrativa da Secretaria de Educação e deveriam ser prestados por servidores municipais, com destaque para consultoria sobre atribuição de classes e/ou aulas; (ii) inexistia apontamento de eventual deficiência da estrutura da Administração Municipal, nos campos de assessoria jurídica e orçamentária/contábil, que orientasse a necessidade de contratação de assessoria externa; (iii) o tipo licitação de menor preço para contratação de serviços de cunho predominantemente intelectual violaria o artigo 46 da Lei nº 8.666/93; (iv) a ausência de exigência de comprovação de qualificação técnica para a realização do objeto fragilizaria o critério objetivo de seleção de proposta mais vantajosa para a Administração, em afronta ao artigo 3º da Lei de Licitações e ao disposto no inciso XXI do artigo 37 da Constituição Federal; (v) a forma de pagamento em parcelas mensais fixas e ininterruptas, independente do volume de serviços prestados afrontaria os princípios basilares da eficiência e da economicidade.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEREMOS** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando que se digne a prestar as seguintes informações sobre a matéria:

a) Há apontamento de eventual deficiência da estrutura da Administração Municipal, nos campos de assessoria jurídica e orçamentária/contábil, que justifique a necessidade de contratação de assessoria externa? Na afirmativa, encaminhar cópia.

b) Os serviços executados pela licitante são de rotina administrativa da Secretaria de Educação?

c) Caso os serviços sejam de natureza intelectual, a contratação pelo critério de menor valor não viola o artigo 46 da Lei nº 8.666/93?

d) Foi exigida comprovação de qualificação técnica para a realização do objeto?

e) A forma de pagamento considerou o volume dos serviços prestados?

f) Encaminhar íntegra do Processo Administrativo nº 13805/2022.

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ
Vereador

WAGNER MORAIS
Presidente

LEVI DA FARMÁCIA
Vereador

REQUERIMENTO N. 80/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre o critério utilizado para participar da Comissão de Mapas de Valores Imobiliários do Município de Nova Odessa e os critérios deliberados pela comissão para atualizar os valores venais de áreas/empreendimentos.

Senhor Presidente,



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Senhores Vereadores:

Diante da função fiscalizadora que cabe a esta Casa Legislativa, solicitamos informações sobre o critério utilizado para participar da comissão relacionada a alteração na tabela do IPTU e os critérios deliberados pela comissão para alterar áreas/empreendimentos de setor de zoneamento.

Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

1. Quais critérios regimentais foram adotados para a escolha dos membros da Comissão de Mapas de Valores Imobiliários do Município de Nova Odessa.

2. Quais os critérios adotados pela comissão acima citada, para atualizar os valores venais das áreas/empreendimentos: Fortaleza I e II, Engenho Velhos (fase 1 e 2), Recanto das Águas, Gleba B – Vista Jardins, Industrial Induspark I e II, Jardim Vitória, Jardim Solar das Esmeraldas.

3. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 81/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a alteração na lei que rege o limite na quantidade de nomeações de rua pelos vereadores da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam a criação de nome de rua para os novos empreendimentos da cidade de Nova Odessa. Porém, a lei atual, limite em 5 por ano a quantidade de indicações de nome de rua para cada vereador da Câmara Municipal de Nova Odessa.

Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

1. A viabilidade de alteração da quantidade de nomeações de rua por vereadores da Câmara Municipal de Nova Odessa dos atuais 5 para 10 ruas.

2. Quais ações regimentais devem ser adotadas para alterar a lei que rege a quantidade de nomeação de rua pelos vereadores da Câmara Municipal de Nova Odessa.

3. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 82/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a existência de processamento de alimentos para a cozinha da CEI (Centros de Educação Infantil) Creche José Mario de Morais.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diante da função fiscalizadora que cabe a esta Casa Legislativa, o vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre a existência de processamento de alimentos para a cozinha da CEI (Centros de Educação Infantil) Creche José Mario de Morais.

Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

1. Existe o equipamento de processamento de alimentos da referida creche acima citada.

2. Se não existe tal equipamento, a prefeitura tem um cronograma de compra/instalação do mesmo na referida creche citada acima.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

3. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.
Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 83/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a ronda de policiamento nos bairros Fortaleza 1 e 2, Vista Jardim e Jardim América.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diante da função fiscalizadora que cabe a esta Casa Legislativa, o vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam a inclusão nas rotas de policiamento de ronda nos bairros Fortaleza 1 e 2, Vista Jardim e Jardim América.

Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

1. Se existe estudos de viabilidade de implantação de ronda de policiamento da Guarda Municipal de Nova Odessa para os bairros Fortaleza 1 e 2, Vista Jardim e Jardim América.

2. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 84/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação de linha de transporte público para os bairros Fortaleza 1 e 2, Vista Jardim e Jardim América.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diante da função fiscalizadora que cabe a esta Casa Legislativa, solicitamos sobre a possibilidade de implantação de linha de transporte público (ônibus municipal) para os bairros Fortaleza 1 e 2, Vista Jardim e Jardim América.

Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

1. Se existe estudos de viabilidade de implantação de novas linhas de transporte público para os bairros Fortaleza 1 e 2, Vista Jardim e Jardim América

2. A possibilidade da atual linha transporte público do "Pós Anhanguera" abranger os bairros Fortaleza 1 e 2, Vista Jardim e Jardim América.

3. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 02 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 85/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a manutenção da iluminação pública na praça do Núcleo Residencial Mathilde Berzin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diante da função fiscalizadora que cabe a esta Casa Legislativa, o vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre a manutenção da iluminação da praça localizada no Núcleo Residencial Mathilde Berzin (Rua Pastor Alfredo Klava, 93-165 - Nucleo Res. Mathilde Berzin, Nova Odessa – SP).



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

1. Qual o cronograma de manutenção preventivas e ou corretivas para a iluminação da praça acima citada.

2. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF

REQUERIMENTO N. 86/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a viabilidade de construção de acesso da Avenida João Pessoa até a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuna (acesso entre o Supermercado São Vicente e o INSS).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre a viabilidade de construção de acesso da Avenida João Pessoa até a Avenida Dr. Eddy de Freitas Crisciuna (acesso entre o Supermercado São Vicente e o INSS).

Isto posto, REQUEIRO na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações:

1. Existe projeto de construção de infraestrutura de pavimentação para o acesso no local acima citado.

2. Se o projeto de construção existe, qual o cronograma de execução de obras.

3. Demais informações que contribuam para dirimir dúvidas.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023.

PAULO HENRIQUE BICHOF



REQUERIMENTO N. 87/2023

Assunto: Solicita ao Prefeito Municipal a revogação do contrato de concessão firmado com a empresa Rápido Sumaré, referente ao serviço de transporte coletivo urbano público de passageiros dentro do Município, pelas razões abaixo especificadas.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Em 24 de novembro de 2021 foi prorrogada a vigência do contrato firmado com a empresa Rápido Sumaré, referente ao serviço de transporte coletivo urbano público de passageiros dentro do Município.

Essa prorrogação ocorreu com fulcro nas disposições contidas no art. 1º da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011, que assim dispõe:

Art. 1º. (...)

§ 2º A concessão para exploração e prestação do serviço de transporte coletivo de que trata essa Lei **será de 10 (dez) anos**.

§ 3º O prazo definido no parágrafo anterior poderá ser prorrogado por **igual período**, observado o **interesse público**.

Em que pese a expressa previsão de prorrogação na legislação de regência, caberia à Administração avaliar, ao final do contrato, o juízo concreto acerca do **interesse público** na continuidade da avença.

Na hipótese vertente, o edital de licitação que culminou na contratação da empresa Rápido Sumaré continha a seguinte previsão:

Item 19.31. “Disponibilizar em até 90 dias da assinatura do contrato, frota de operação com veículos 0km, e o veículo reserva deverá ser de idade média de no máximo 5 anos, sendo que a idade média dos veículos deverá ser de no máximo 5 anos e a **idade máxima de cada veículo deverá ser de no máximo 10 anos**”.

Logo, no ato da prorrogação do contrato, deveria ser observada a idade média e máxima de veículos, como um dos requisitos para aferir a existência do interesse público.

Todavia, em resposta ao requerimento nº 709/2022, o prefeito municipal encaminhou ofício da concessionária com a relação de veículos e idade da frota, contrariando às disposições contidas do item 19.31 do edital, conforme a seguir exposto:

a) Placas LSR-8E45: ano/mod. de fabricação 2016/2016; b) Placas KRR-5191: ano/mod. de fabricação 2016/2016; c) Placas LSR-8E47: ano/mod de fabricação 2016/2016; d) Placas KRR-6D36: ano/mod de fabricação 2016/2016; e) Placas KXK-6178: ano/mod de fabricação 2016/2016 e f) Placas EZU-1633: ano/mod de fabricação 2011/2012.

Assim, considerando-se que houve inequívoca inexecução do contrato, entendo que a concessão deva ser **revogada**, com a respectiva aplicação das sanções previstas na lei e no contrato, com fulcro nas disposições contidas no art. 8º da Lei n. 2.497, de 20 de maio de 2011.

Registre-se, por último, que a Lei nº 9.987, de 13 de fevereiro de 1.995, determina a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários. Nesse sentido dispõe a referida lei:

Art. 6º. Toda concessão ou permissão pressupõe a prestação de serviço adequado ao pleno atendimento dos usuários, conforme estabelecido nesta Lei, nas normas pertinentes e no respectivo contrato.

§ 1º. Serviço adequado é o que satisfaz as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na sua prestação e modicidade das tarifas.

§ 2º A atualidade compreende a modernidade das técnicas, do equipamento e das instalações e a sua conservação, bem como a melhoria e expansão do serviço.

Ante ao exposto **REQUEIRO**, na forma regimental e após ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Chefe do Executivo e postulando as seguintes informações:

a) Foi observado o interesse público no momento da prorrogação do contrato? Justificar.

b) Por que disposições contidas no item 19.31 do edital de licitação, que dizem respeito à idade da frota dos veículos, não estão sendo cumpridas?

c) Há possibilidade de revogar a concessão, em virtude de descumprimento das disposições contidas no item 19.31 do edital de licitação?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 88/2023

Assunto: Requer informações do Prefeito Municipal sobre os servidores exonerados nos anos de 2020 e 2021 em razão da reforma da previdência introduzida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a reforma da previdência introduzida pela Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, que estabeleceu o rompimento do vínculo empregatício do ocupante de cargo, emprego ou função pública em razão de aposentadoria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando apresentar a relação dos servidores municipais que foram exonerados nos anos de 2021, com base nesta norma, bem como, seus respectivos endereços.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

ANTONIO ALVES TEIXEIRA

REQUERIMENTO N. 89/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a implantação das melhorias que especifica no Jardim São Francisco.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em atendimento à solicitação dos munícipes residentes no Jardim São Francisco, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a possibilidade de implantação das seguintes melhorias no referido bairro:

- Recapeamento das ruas do bairro que estão com buracos e em mau estado de conservação.
- Manutenção nos aparelhos de ginástica da academia da melhor idade, ou a sua substituição, porque tem vários quebrados e enferrujados;
- Sinalização no solo, faixa de pedestre, e outras sinalizações garantidas por leis;
- Implantação de alambrados no campinho;
- Manutenção no parquinho infantil, pois os brinquedos estão enferrujados e quebrados;
- Colocação de redes nas traves do campinho;
- Limpeza da área onde se encontra a academia e o parquinho;
- Implantação de iluminação;
- Implantação de calçadas próximo à igreja do São Francisco.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 90/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de construção de mais 30 (trinta) casas na Vila dos Idosos.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Considerando a necessidade de atender as demandas por residências para pessoas idosas em nosso município, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne manifestar sobre a possibilidade de construção de mais 30 (trinta) casas na Vila dos Idosos.
Nova Odessa, 6 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 91/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a obtenção dos recursos financeiros para o asfaltamento das avenidas Brasil e Eduardo Karklis.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em setembro de 2022, esta Câmara Municipal aprovou o requerimento n. 692/2022, de autoria do ilustre vereador Paulinho Bichof, por meio do qual foram solicitadas informação ao Chefe do Executivo sobre as tratativas realizadas junto à Caixa Econômica para liberação do empréstimo para o asfaltamento das avenidas Brasil e Eduardo Karklis.

Em atendimento à referida proposição, o Prefeito informou que o projeto seria realizado através de verbas parciais vindas do Estado, do Programa SP Sem Papel – Infraestrutura Viária, e, parte, através do financiamento FINASA. Informou que os projetos já tinham sido encaminhados aos respectivos entes públicos – Governo Estadual e Caixa Econômica Federal, e aguardavam aprovação.

Esclareceu, por último, que, por se tratar de convênios com repasses de verbas governamentais, as mesmas só seriam liberadas após o período eleitoral. A resposta está datada de 20 de setembro de 2022.

Ante ao exposto, considerando o decurso do tempo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os avanços obtidos junto ao Governo Estadual e à Caixa Econômica Federal, para obtenção dos recursos financeiros necessários às obras de asfaltamento das avenidas Brasil e Eduardo Karklis.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

REQUERIMENTO N. 92/2023

Assunto: Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a adoção de medidas para conter o processo de erosão no Córrego Picone, no Jardim São Manoel.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor foi procurado por munícipes que reclamaram sobre a situação do Córrego Picone, paralelo à Rua Valter Pereira Diniz, no Jardim São Manoel. De acordo com as fotos anexas, o referido córrego apresenta processo de erosão acentuado.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as medidas que serão adotadas para evitar a erosão no referido córrego, bem como sobre a data prevista para o início das obras de recuperação do local.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN





Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 93/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente a uma maior fluidez e segurança do trânsito, no cruzamento entre as Ruas Quinze de Novembro, Rua Pedro Bassora e Rua Ucílio Matioli no Jardim Santa Rosa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O vereador subscritor, tem sido procurado por munícipes que pleiteiam informações sobre o assunto supramencionado.

Segundo informações de moradores do Edifício Residencial Central Park, que inclusive já presenciaram por diversas vezes alguns acidentes naquele local, relatam que o grande fluxo de veículos e motos no cruzamento principalmente nos horários de pico, vem causando transtorno aos pedestres e condutores.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre a matéria.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ

REQUERIMENTO N. 94/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do processo PMNO nº 10403/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do processo PMNO nº 10403/2022.

DECRETO Nº 4.663, DE 13 DE JANEIRO DE 2022. "Concede à empresa "BOI FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- PRODENO, e dá outras providências." CONSIDERANDO o contido nos P.M.N.O nº 10403/2022. CONSIDERANDO os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP; CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, D E C R E T A: Art. 1º Fica concedido à empresa "BOI FORTE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 16.977.024/0001-35, com sede na Rua Iacanga, nº 1105, Vila Molon, Americana- SP, CEP 13468-590, o benefício fiscal de desconto no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor devido a esta municipalidade à título de Imposto Predial Territorial e Urbano, limitado à R\$ 2.240,00 (dois mil e duzentos e quarenta reais). Parágrafo único. O benefício concedido a partir do ano de 2023, poderá ser renovado por 5 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Nova Odessa, 13 de janeiro de 2023 CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 95/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal, para fins de fiscalização, cópia do processo PMNO nº 12320/2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Para fins de fiscalização, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne enviar a esta Câmara Municipal cópia do processo PMNO nº 12320/2022.

DECRETO Nº 4.670, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023. "Concede à empresa "PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", os benefícios previstos pelo Programa de Desenvolvimento de Nova Odessa- PRODENO, e dá outras providências." CONSIDERANDO o contido nos P.M.N.O nº 12320/2022. CONSIDERANDO os direitos e obrigações dispostas na Lei nº 2.846, de 29 de maio de 2014 com as alterações dada pela Lei nº 3.472, de 16 de novembro de 2021; CONSIDERANDO ainda a necessidade de fomentar o desenvolvimento econômico do Município de Nova Odessa-SP; CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER, Prefeito do Município de Nova Odessa, Estado de São Paulo, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica, através do artigo 78, Inciso I, D E C R E T A: Art. 1º Fica concedido à empresa "PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA", inscrita no CNPJ sob o nº 01.206.820/0030-31, com sede na Rodovia Anhanguera, KM 118, Condomínio São Lourenço, Galpão/ Módulos de 13 a 25, Zona de Produção Industrial UM, Nova Odessa- SP, CEP 13388-220, o benefício fiscal de desconto no importe de 50% (cinquenta por cento) do valor devido a esta municipalidade à título de Imposto Predial Territorial e Urbano, limitado à R\$ R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais). Parágrafo único. O benefício concedido a partir do ano de 2023, poderá ser revisto e renovado anualmente, pelo período de 05 (cinco) anos, desde que tenha parecer favorável do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico, e observados os demais requisitos legais. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário. Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023 CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER PREFEITO MUNICIPAL

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ

REQUERIMENTO N. 96/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as medidas que estão sendo adotadas com relação ao Recurso Extraordinário (RE) 1.237.867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097), que garantiu o direito a jornada reduzida a servidores municipais que sejam responsáveis por pessoas com deficiência.

Senhores Vereadores:

No último dia 2 de fevereiro foi editado o Decreto n. 4.642/2022, que dispôs sobre a Carteira de Identificação da Pessoa com Transtorno do Espectro de Autista – CIPTEA, no âmbito do Município de Nova Odessa.

Em que pese o alardeado avanço, há ainda muito a progredir no que diz respeito à concretização dos direitos das pessoas com deficiência em nosso Município.

A título exemplificativo, através do requerimento n. 320/2022, de autoria do vereador Paulo Bichof, foram solicitadas informações ao Prefeito Municipal sobre a possibilidade de inserir na legislação municipal a previsão do direito à redução da jornada de trabalho dos servidores públicos para acompanhamento de filho autista em terapias e rotinas de estimulação.

Em resposta, o Prefeito Municipal informou que *“são poucos os servidores públicos municipais que são pais de filhos autistas e que precisam acompanhar suas rotinas de estimulação, mas isso não impede que essa administração analise tal indicação e promova*



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

estudos para implementação em nossa legislação Municipal". (Ofício n. 296/2022, datado de 11 de maio de 2022).

Desde então, nenhuma proposição foi encaminhada a esta Câmara para assegurar este importante benefício aos servidores públicos responsáveis por pessoas com deficiência.

Ocorre que em 16 de dezembro de 2022 foi fixada a seguinte tese de repercussão geral no Supremo Tribunal Federal: **"Aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o artigo 98, § 2º e § 3º, da Lei 8.112 /1990"**. A decisão foi tomada no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 1.237.867, com repercussão geral reconhecida (Tema 1.097).

O recurso foi interposto por uma servidora pública estadual contra decisão do Tribunal de Justiça de São Paulo que havia negado a ela o direito de ter sua jornada de trabalho reduzida em 50% para que pudesse cuidar da filha com Transtorno do Espectro Autista. O Tribunal de Justiça de São Paulo fundamentou seu entendimento na ausência de previsão legal desse direito.

Em seu recurso, a servidora apontou violação à Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), incorporado ao ordenamento jurídico brasileiro por meio do Decreto Legislativo n. 186/2008 e promulgado por meio do Decreto Federal n. 6.949/2009.

A Suprema Corte seguiu, por unanimidade, o voto do relator do processo, ministro Ricardo Lewandowski. Segundo o ministro, **é plenamente legítima a aplicação da lei federal aos servidores de estados e municípios, diante do princípio da igualdade substancial, previsto na Constituição Federal e na Convenção Internacional sobre o Direito das Pessoas com Deficiência. Logo, servidores estaduais e municipais com filhos com deficiência têm direito à redução da jornada**, por analogia ao previsto no Estatuto do Servidor Público Federal (Lei 8.112/1990², artigo 98, parágrafos 2º e 3º), mesmo que não haja legislação local específica nesse sentido.

Portanto, é primordial a redução da jornada de trabalho dos servidores públicos sem decréscimo de vencimentos como forma de assegurar às pessoas com deficiência os direitos e garantias que lhes são devidas.

Ademais, a inexistência de legislação infraconstitucional - que configura, aliás, omissão do Poder Público - não pode servir de justificativa para o não cumprimento de garantias previstas constitucionalmente, sobretudo quando envolvem o princípio da dignidade humana, o direito à saúde, o melhor interesse das crianças e as regras e diretrizes contidas na Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD).

Assim, por se referir à determinação autoaplicável, é plenamente legítima a aplicação da lei federal a servidores municipais.

Ante ao exposto, tendo em vista o elevado interesse público de que se reveste a matéria, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprove o encaminhamento ofício ao Prefeito Municipal, postulando as seguintes informações sobre o assunto:

a) Quantos servidores públicos responsáveis por pessoas com deficiência trabalham na Administração?

b) Os estudos para alteração na legislação para garantir a jornada reduzida foram iniciados?

c) Tendo em vista que o Supremo Tribunal Federal já definiu que aos servidores públicos estaduais e municipais é aplicado, para todos os efeitos, o artigo 98, § 2º e § 3º, da Lei n. 8.112 /1990, quantos servidores responsáveis por pessoas com deficiência já estão usufruindo do direito à jornada reduzida?

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 9 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

REQUERIMENTO N. 97/2023

² Art. 98. (...)

§ 2º Também será concedido horário especial ao servidor portador de deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica oficial, independentemente de compensação de horário.

§ 3º As disposições constantes do § 2º são extensivas ao servidor que tenha cônjuge, filho ou dependente com deficiência.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre a possibilidade utilizar o passeio público, por parte de bares, restaurantes e congêneres, para a colocação de mesas e cadeiras.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Diversos municípios estão normatizando, através de lei local, a ampliação da área de atendimento de bares, restaurantes e/ou similares, como forma de favorecer comércio, mediante autorização para a colocação temporária de mesas cadeiras nos passeios públicos.

O intuito da proposta é ampliar o espaço de atendimento dos estabelecimentos, conferindo maior conforto aos clientes, inclusive como espaço de espera em eventuais casos de filas de espera.

Ocorre que, nos termos do Parecer n. 4295/2021 do IBAM (Instituto Brasileiro da Administração Municipal), a proposta viola o princípio da separação e harmonia entre os Poderes, uma vez que as leis que tratem da **ocupação e ordenação do espaço urbano**, dependem de **estudos técnicos, cujas ações são típicas do Poder Executivo**.

No mesmo sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade n. 0209227-16.2012.8.26.0000:

“Ação Direta de Inconstitucionalidade. Lei nº 3.068, de 04 de novembro de 2011, do Município de São João da Boa Vista. Norma que altera a redação do artigo 1º da Lei nº 088, de 10 de novembro de 1993, que autoriza a Prefeitura Municipal a conceder permissão para o uso de passeios públicos a estabelecimentos comerciais regularmente instalados. **Projeto de lei de autoria de Vereador. Invasão de competência do chefe do Poder Executivo. Inconstitucionalidade por violação ao princípio da separação, independência e harmonia entre os Poderes. Procedência da ação.** E inconstitucional lei, de iniciativa parlamentar, que autoriza a Prefeitura Municipal a permitir o uso de até metade dos passeios públicos para a colocação de mesas, cadeiras, exposição de objetos, equipamentos (churrasqueiras, gaiolas de aves) aos bares, lanchonetes, sorveterias, cafeterias, açougues e similares regularmente instalados e que pleitearem a referida autorização, por tratar de matéria tipicamente administrativa, cuja competência exclusiva é do chefe do Poder Executivo, configurando, assim, violação ao princípio da separação de poderes por invasão da esfera da gestão administrativa”.

Ante ao exposto, tendo em vista a relevância da matéria, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- Os bares, restaurantes e congêneres estão autorizados a colocar mesas e cadeiras nos passeios públicos como forma de ampliar o atendimento e conferir maior conforto aos clientes?
- Na afirmativa, encaminhar embasamento legal.
- Na negativa, há possibilidade de normatizar a questão?
- Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ

REQUERIMENTO N. 98/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre a utilização do Ultrassom Digital.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Por meio de recursos oriundos de ação do Deputado Vanderlei Macris, o Município adquiriu um ultrassom digital, para ser utilizado na Maternidade do Hospital Municipal. Ocorre que o vereador subscritor recebeu informações que o equipamento não foi utilizado até a presente data.

Em face do exposto, para conhecimento deste Legislativo, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Chefe do Executivo, postulando se digne prestar as informações que seguem, relacionadas ao ultrassom digital:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- a) O equipamento já foi adquirido? Qual a data da compra? Qual a data que o aparelho chegou no setor?
- b) Na negativa, quais os motivos que justificam a não aquisição/recebimento do referido ultrassom?
- c) Caso o equipamento tenha sido adquirido e recebido pelo Município, procede a informação de que ele não está sendo utilizado?
- d) Ocorrida a sua não utilização, quais os motivos que justificam essa inoperância?
- e) Caso o ultrassom esteja sendo utilizado, quantos exames são realizados por mês? Enviar uma planilha discriminando a quantidade de exames já realizados desde a compra do aparelho.
- f) Em qual setor o aparelho está?
- g) Outras informações que acharem relevantes sobre o assunto.
- Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 99/2023

Assunto: Solicita informações do Chefe do Executivo sobre os serviços de dedetização realizados nas unidades escolares (Pregão Presencial n. 10/2022 – Processo n. 15.344/2021).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 22 de março de 2022 foi firmado o contrato n. 30/2022, com o valor global de R\$ 169.000,00, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços para dedetização, desratização, descupinização e controle integrado de pragas em todas as unidades escolares do município.

Conforme informações contidas no item 3.2 do Termo de Referência (Anexo I do Pregão Presencial n. 10/2022 – Processo n. 15.344/2021), a periodicidade do serviço será semestral, com duas aplicações por unidade escolar durante os 12 meses de contrato.

Ante ao exposto, considerando-se que o ambiente escolar deve ser o mais saudável possível, **REQUEIRO** aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprove o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

- a) O item 3.2 do Termo Referência (Anexo I do Pregão Presencial n. 10/2022) foi cumprido? Na afirmativa encaminhar documentação que comprove que o contrato foi adimplido, dentro da periodicidade prevista na licitação, em todas as unidades escolares.
- b) Tal avença será renovada? Justificar.
- c) Houve alguma falha ou defeito observado durante a execução contratual? Na afirmativa, anotar registros feitos pelo representante da Administração.
- d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 100/2023

Assunto: Requer ao Chefe do Executivo informações sobre a função de confiança “Supervisor”, nos moldes que especifica.

Senhores Vereadores:

Conforme disposições contidas na Lei Complementar n. 67/2021, alterada pela Lei Complementar n. 75/2022, há 18 funções de confiança de supervisores nos quadros do Poder Executivo, cujos requisitos para provimento são os seguintes: (i) ser servidor efetivo com mais de três anos de atividades na área de atuação; e (ii) ter conhecimentos básicos de informática (pacote office, microinformática em nível de usuário e internet).

Referida legislação estabelece que o Supervisor pode atuar nas seguintes áreas: Gabinete do Prefeito; Administração, Finanças e Planejamento; Obras, Projetos e Serviços Urbanos; Governo; **Educação**; Saúde; Meio Ambiente, Parques e Jardins, Desenvolvimento Econômico e Social, Esportes, Cultura e Turismo e Assuntos Jurídicos.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O Anexo IV da supramencionada lei estabelece, ainda, as seguintes atribuições desta função de confiança, quando o nomeado atuar na Secretaria de Educação:

5.1 Quando na Secretaria de Educação:

5.1.1 Organizar e supervisionar o transporte e distribuição da Merenda Escolar no Município de Nova Odessa; elaborar relatórios gerenciais para acompanhamento dos superiores.

Embora a lei estabeleça que compete ao supervisor a elaboração de relatórios gerenciais para acompanhamento dos superiores, recebemos denúncia no sentido de que tal documento nunca foi elaborado pelo servidor que atua na Secretaria de Educação, desde a entrada em vigor da lei.

Ante ao exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovelem o envio de ofício ao Chefe do Executivo as seguintes informações sobre o assunto:

a) Desde a entrada em vigor da Lei Complementar n. 67/2021, quantos servidores foram nomeadores para exercer a função de confiança de supervisor para atuar na Secretaria de Educação?

b) Os servidores nomeados elaboraram o relatório a que aduz o anexo IV da LC 64/2021? Na afirmativa, encaminhar cópia.

c) Encaminhar relação nominal de todos os servidores que atuaram na referida função desde a entrada em vigor da LC 67/2021.

d) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 14 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS
Presidente

LEVI DA FARMÁCIA
Vereador

REQUERIMENTO N. 101/2023

Assunto: Requer ao Ministério Público a instauração de inquérito civil para apurar a conduta do Prefeito Municipal concernente em deixar de responder aos requerimentos aprovados pela Câmara Municipal, negando sistematicamente o acesso a informações solicitadas pelos vereadores do Município.

Senhores Vereadores:

Desde o início desta Legislatura o Prefeito Municipal está se omitindo do dever de prestar informações a esta Câmara Municipal.

As respostas prestadas pelo Prefeito Municipal aos requerimentos aprovados pela Câmara Municipal de Nova Odessa são evasivas, lacunosas, insuficientes e impõem entraves no acesso a informações e documentos, **dificultando o exercício da função fiscalizatória do Legislativo Municipal.**

Este fato foi comunicado ao Ministério Público através do requerimento n. 206/2022, de autoria do vereador Elvis Ricardo Maurício Garcia (SEI 29.0001.0063779.2022-04). A representação, contudo, foi **INDEFERIDA** e os autos foram **ARQUIVADOS**, em face das seguintes argumentações:

Se, por um lado, as ponderações apresentadas pela Prefeitura não isentam a administração de atender as solicitações do Poder Legislativo, por outro está claro que nada foi feito no sentido de omitir informações ou obstar o acesso dos interessados à documentação da Prefeitura, inclusive com a disponibilização dos próprios procedimentos administrativos a consulta.

Após o arquivamento dos autos, o Chefe do Executivo continuou, sistematicamente, se omitindo em prestar informações a esta Câmara.

Através do Requerimento n. 771/2022, datado de 13 de outubro de 2022, de minha autoria, por exemplo, solicitei ao Prefeito Municipal informações acerca da reforma na arquibancada do campo de futebol localizado no Jardim Santa Luiza. Em respostas (Ofícios n. 587/2022, 3917/2022, 4091/2022, 69/2023 e 273/2023), o Chefe do Executivo solicitou a prorrogação do prazo para resposta ao requerimento, ou seja, **5 (cinco) pedidos de prazo.**

São casos semelhantes:

- n. 789/2022 de autoria do Vereador Cabo Natal, com **4 (quatro) pedidos de prazo;**
- n. 839/2022 de autoria do Vereador Cabo Natal, com **3 (três) pedidos de prazo;**



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

- n. 859/2022 de autoria do Vereador Paulinho Bichof com **2 (dois) pedidos de prazo;**
- n. 873/2022 de autoria do Vereador Tiãozinho do Klavin com **2 (dois) pedidos de prazo;**
- n. 884/2022 de autoria da Vereadora Marcia Rebeschini com **2 (dois) pedidos de prazo;**

Isso significa, na prática, que a Câmara Municipal aguarda resposta destes requerimentos, em alguns casos, há quase **quatro meses**.

De outra parte, se pedido com conteúdo idêntico fosse protocolizado por um cidadão na Prefeitura, com base na Lei nº 12.527/2011 (LAI), o acesso à informação disponível deveria ocorrer de **imediate** (art. 11) ou, na impossibilidade, **em prazo não superior a 20 (vinte) dias** (§ 1º do art. 11), nos estritos termos da lei.

Ora, se o acesso à informação é direito subjetivo assegurado constitucionalmente a qualquer cidadão, com maior razão deve ser observado quando o pedido é formulado pelo Poder Legislativo municipal. Assim, a demora/omissão em responder requerimentos aprovados pela Câmara transforma o parlamentar em cidadão de segunda categoria, além de demonstrar menoscabo do Prefeito pelos membros deste Legislativo.

Registre-se, ainda, que tal conduta infringe às disposições contidas no inciso VIII do art. 72 da Lei Orgânica do Município³, que estabelece que **a prorrogação está sujeita ao deferimento pelo Presidente da Câmara, cujo ato jamais ocorreu**.

Essa omissão, reiterada e intencional do Prefeito Municipal em responder a pedidos de informações encaminhados pelo Poder Legislativo local, viola os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, podendo configurar **ato de improbidade administrativa**, conforme já decidiu o E. Tribunal de Justiça deste Estado em reiteradas oportunidades:

“Ação de improbidade administrativa - **Prefeito que injustificadamente dificultou o acesso dos vereadores a documentos públicos – Improbidade caracterizada, nos termos do art. 11, da Lei nº 8429/92** - Sentença mantida - Recurso improvido. Compulsando os autos, conclui-se que as informações solicitadas pelos vereadores eram básicas, relacionadas aos bens públicos municipais, servidores públicos, contratos e licitações, em absoluta pertinência com o controle externo. **Assim, outra conclusão não se alcança senão de que o réu Marino de Lima, de forma ímproba e autoritária, obstou o exercício do Poder Legislativo, bem como violou os princípios da legalidade e publicidade**”. (Apelação Civil nº 994.09.369829-1. 3ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Rel. Des. Marrey Uint).

“**AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA. MUNICÍPIO DE ARAPEÍ. PEDIDO DE INFORMAÇÕES PELA CÂMARA MUNICIPAL. Alegação pelo Ministério Público de que o Réu, então Prefeito Municipal negou sistematicamente o acesso a informações solicitadas pelos vereadores, violando, assim, os princípios da legalidade, moralidade e publicidade, praticando ato de improbidade administrativa, consubstanciados no art. 11 da Lei nº 8.429/1992. R. sentença de parcial procedência. Condenação do Réu na suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário. APELO DO RÉU. Deferimento do pleito de gratuidade de justiça formulado em sede de apelação. Descabimento do pleito de reforma da r. sentença. Comprovação nos autos de que o então Prefeito dolosamente, ainda que de forma genérica, deixou de prestar, de forma correta, as informações requeridas pela Câmara Municipal. Informações requisitadas ao Prefeito Municipal que se presta ao controle interno exercido pelo Poder Legislativo ao Executivo (art.31 da CF/88). Violação pelo Réu, então Prefeito, dos arts. 14, inciso XII, 65, e 83, inciso XXXI da LOM de Arapetí, incorrendo, assim, na prática de conduta que atenta contra os princípios da Administração Pública (art. 11, incisos II e IV da Lei nº 8.429/1992). Elemento subjetivo demonstrado. Devida a aplicação das penalidades previstas no art. 12, inciso III da Lei nº 8.429/1992. R. sentença de procedência mantida. (Apelação Cível nº 1000637-92.2016.8.26.0059, da Comarca de Bananal, em que é apelante EDSON DE SOUZA QUINTANILHA (REVEL), é apelado MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO – Julgamento: 28 de outubro de 2020).**”

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o envio de ofício ao Ministério Público solicitando a instauração de inquérito civil para apurar a conduta do Prefeito Municipal concernente em deixar de responder

³ Art. 72. Compete privativamente ao Prefeito:

VIII – prestar à Câmara, dentro de quinze dias úteis, as informações requeridas, salvo prorrogação a seu pedido, **deferida pelo Presidente da Câmara**, em face da complexidade da matéria ou dificuldade de obtenção, nas respectivas fontes, dos dados pleiteados;



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

aos requerimentos aprovados pela Câmara Municipal, negando sistematicamente o acesso a informações solicitadas pelos vereadores do Município.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

WAGNER MORAIS

Presidente

ELVIS PELÉ

LEVI DA FARMÁCIA

CABO NATAL

PAULINHO BICHOF - PODEMOS

REQUERIMENTO N. 102/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre os serviços de manutenções diversas para Secretaria de Educação realizados pela empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em 19 de agosto de 2022, foi firmada a ata de registro de preços n. 175/2022, com a empresa Casamax Comercial e Serviços Ltda., para prestação de serviços de manutenções diversas para a Secretaria de Educação deste município (processo n. 1710/2022).

O valor total da ata é de R\$ 6.300.00,00 (seis milhões e trezentos mil reais), sendo que a efetiva execução dos serviços pela empresa contratada ficará condicionada às emissões de "Ordens de Serviços" expedidas semanalmente ou mensalmente pelo representante da pasta gestora – Educação, sendo que somente o pagamento será realizado após a atestação formal pelo Gestor e Fiscal da Ata, nos termos contidos na proposta de preço.

Em face do exposto, para fins de fiscalização, **REQUEIRO** aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre os serviços prestados pela empresa em questão:

a) Enviar cópia de todas as AF, BRMs, empenhos e notas fiscais relativas à referida contratação.

b) Informar o nome do responsável pela medição ou aprovação dos serviços.

c) Há servidor da Secretaria de Obras designado para acompanhar os serviços realizados pela empresa em questão? Na afirmativa, informar o nome do(s) servidor(es).

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA

REQUERIMENTO N. 103/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre as vagas para pacientes na Comunidade Geriátrica (convênio com a Prefeitura Municipal).

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora vem requerer informações junto a Administração Municipal, sobre os repasses financeiros realizados e as vagas disponibilizadas através de convênio firmado entre o Município de Nova Odessa e a Comunidade Geriátrica.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) Qual o montante repassado no ano de 2022 à Comunidade Geriátrica? Qual o montante repassado nos últimos três anos (2019, 2020 e 2021)?

b) Quantos pacientes são atendidos, atualmente, através do convênio firmado com a Prefeitura Municipal?

c) Há a possibilidade de aumentar o número de vagas no convênio em vigência? Se sim qual o procedimento a ser adotado para que mais pacientes possam ser atendidos?

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

REQUERIMENTO N. 104/2023

Assunto: Solicita informações à APAE, sobre a falta de vagas no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora foi procurada por mães que reclamam sobre a falta de vagas na APAE.

A referida entidade tem por missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício à APAE, sobre a falta de vagas no município.

- a) Quantos usuários são atendidos na APAE entre crianças e adultos?
 - b) Existe uma lista de espera? Se positivo, pode disponibilizar? Se negativo, Justifique.
 - c) Qual o tempo para as pessoas que estão na lista de espera sejam atendidas?
 - d) Quais ações estão sendo realizadas para a falta de vagas? Justifique.
 - e) Quais os valores repassados para a entidade em 2022, com recursos da Prefeitura Municipal de Nova Odessa?
 - f) Qual o valor gasto mensal? Está suprindo a demanda?
 - g) Outras informações pertinentes.
- Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 105/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as ações judiciais no setor da Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora vem solicitar junto ao setor competente informações sobre as ações na Justiça, no que tange ao fornecimento de medicamentos e procedimentos diversos na área da Saúde.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre as ações judiciais existentes na área da Saúde.

- a) Atualmente quanto se gasta com ações judiciais para atendimento aos requerentes?
 - b) Qual a média de gastos dos 12 últimos meses? Enviar gráfico deste período.
 - c) Qual ação estratégica da área de saúde para diminuição dessas ações judiciais e gastos públicos?
 - d) Outras informações que se fizeram necessárias.
- Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 106/2023

Assunto: Solicita informações ao Poder Executivo sobre consultas em especialidades.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

A vereadora subscritora vem solicitar junto ao setor competente informações sobre consultas em especialidades.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Considerando a quantidade de vagas disponíveis, mas tem que lidar com a insatisfação dos munícipes, que em muitos casos, após esperar demasiado tempo na fila, ainda se depara com a falta de vaga para consulta em especialidades e, ainda, isso pode se repetir alguns meses até conseguir a vaga.

Em face do exposto, **REQUEIRO**, aos nobres pares, na forma regimental, após ouvido o Plenário, que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando informações sobre o assunto.

a) Quantas vagas são abertas em cada especialidade? Não sendo possível precisar devido as variantes, favor informar os números da última abertura.

b) Atualmente, qual a demanda reprimida em cada especialidade?

c) Referindo-se ao período entre encaminhamento e agendamento, qual o tempo estimado de espera?

d) Referindo-se ao período entre agendamento e data de consulta, qual o tempo estimado de espera?

e) Quais ações serão adotadas com vistas à diminuição da demanda reprimida? Justifique.

f) Existem ações sendo adotadas no sentido de informatizar os agendamentos, seja por telefone ou internet?

g) Outras informações consideradas relevantes.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

REQUERIMENTO N. 107/2023

Assunto: Solicita informações ao Prefeito Municipal sobre as providências que serão tomadas referente a formação do Conselho Municipal de Esportes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Em maio de 2021 foi protocolada nesta Casa Legislativa e encaminhada a Prefeitura Municipal junto ao setor competente a Indicação n. 357/2021, onde o vereador subscritor indica ao Poder Executivo a criação do Conselho Municipal de Esportes, e que seja escolhido conselheiros com conhecimento técnico. No mesmo ano no mês de setembro protocolamos novamente na Câmara Municipal o Requerimento n. 840/2021 onde solicitamos informações ao Prefeito Municipal sobre a formação do Conselho Municipal de Esportes.

Assim, em relação as providências que serão tomadas referente a formação do Conselho Municipal de Esportes, **REQUEIRO**, aos nobres pares na forma regimental, após ouvido o Plenário que aprovem o encaminhamento de ofício ao Prefeito Municipal, postulando se digne prestar as seguintes informações:

a) A indicação do vereador subscritor n. 357/2021 referente ao assunto chegou até o setor competente?

b) Porque até hoje não foi criado o Conselho Municipal de Esportes?

c) Quando e como será feito a formação do Conselho Municipal de Esportes?

d) Com a criação do conselho municipal será possível ativar o Fundo de Apoio ao Esporte e movimenta-lo para fazer políticas públicas na pasta especifica?

e) Com base na lei municipal n. 1794/00 de 21 de dezembro de 2000, quais assuntos específicos serão discutidos na reunião do conselho municipal de esportes?

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 02/2023

Assunto: Congratulações com o Pastor Presidente Cláudio Spiti e Pastora Clea Spiti, pelos 62 anos de fundação da ADNO – Assembleia de Deus de Nova Odessa – Ministério de Madureira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida ao Pastor Presidente Cláudio Spiti e à Pastora Clea Spiti, pelos 62 anos de fundação da ADNO – Assembleia de Deus de Nova Odessa – Ministério de Madureira.

Externamos o nosso profundo agradecimento pelo valoroso trabalho de evangelização realizado em nossa cidade ao longo de mais de seis décadas.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 9 de janeiro de 2023.

OSÉIAS JORGE

MOÇÃO N. 03/2023

Assunto: Congratulações com os Pastores Raimundo Moreira Costa e Vagner da Silva Bonfim, pelos relevantes serviços prestados à ADNO – Assembleia de Deus de Nova Odessa – Ministério de Madureira.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida aos Pastores Raimundo Moreira Costa e Vagner da Silva Bonfim, pelos relevantes serviços prestados à ADNO – Assembleia de Deus de Nova Odessa – Ministério de Madureira.

A homenagem é necessária e oportuna uma vez que o trabalho desenvolvido pelos homenageados foi de fundamental importância aos 62 anos de existência da ADNO – Assembleia de Deus de Nova Odessa – Ministério de Madureira.

Externamos o nosso mais profundo agradecimento pelo valoroso trabalho de evangelização realizado em nossa cidade junto ao referido ministério.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 11 de janeiro de 2023.

OSÉIAS JORGE

MOÇÃO N. 04/2023

Assunto: Apelo ao Governador do Estado de São Paulo sobre a falta de remédio de Alto Custo na Farmácia Central do município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando que constantemente vem ocorrendo a falta de remédio de Alto Custo na Farmácia Central do município, prejudicando ainda mais a população que necessita do medicamento.

Encaminho essa moção de Apelo ao Governador do Estado de São Paulo juntamente a Secretaria de Saúde Estadual, visando solucionar a constante falta de medicamentos de Alto



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Custo na Farmácia Central do município de Nova Odessa, pois os processos encaminhados a Secretaria Estadual de Saúde estão decorrendo muito tempo, causando prejuízo a nossa população, apelamos que possa dar mais agilidade nesses processos, para que amenize o sofrimento dessas famílias.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, que seja endereçado ofício ao Governador do Estado de São Paulo, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 05/2023

Assunto: Aplausos a Polícia Militar do Estado de São Paulo em nome do Coronel Valmir, Major Henrique, Sargento Moacir e ao Cabo Daniel Carvalho, pelos belíssimos eventos realizados em formaturas do PROERD no ano de 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Polícia Militar do Estado de São Paulo em nome do Coronel Valmir, Major Henrique, Sargento Moacir e ao Cabo Daniel Carvalho, pelos belíssimos eventos realizados em formaturas do PROERD no ano de 2022.

Os eventos foram de fato um grande sucesso, aproximadamente 800 crianças entre rede pública e privada do município de Nova Odessa se formaram no belíssimo programa desenvolvido pela Polícia Militar do Estado de São Paulo junto a Secretaria de Educação, o PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência).

A formatura do PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência) foi retomada no ano de 2022, após dois anos sem atividades devido à pandemia de Covid-19.

O PROERD (Programa Educacional de Resistência às Drogas) foi implantado no Brasil em 1992, pela Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, e hoje é adotado em todo o País. Durante o projeto, policiais militares, fardados e devidamente treinados e com material próprio, desenvolvem um curso de prevenção às drogas e a violência com alunos em seu meio natural, a escola, com o auxílio dos professores.

Através da iniciativa, os alunos recebem informações sobre os efeitos das drogas e aprendem as habilidades necessárias para se manterem longe desse mal. O programa também busca oferecer aos estudantes uma chance de ver os adultos como amigos e pessoas em quem podem confiar e permite às crianças desenvolverem uma atitude positiva em relação às autoridades e respeito pelas leis.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasImprimir.aspx?IDNoticia=17139>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 06/2023

Assunto: Apelo ao DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem) acerca de colocação de Guard Rail por toda extensão da Rodovia Astrônomo Jean Nicolini (altura do km 1), divisa entre os municípios de Nova Odessa e Americana.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Considerando que a referida rodovia tem fluxo intenso de veículos, já que a mesma é uma das principais vias que liga o município de Nova Odessa a Americana, que inúmeros acidentes ocorrem constantemente na rodovia, haja visto que os usuários desta rodovia



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

convivem diariamente com o medo de veículos que constantemente cruzam a via, a colocação de Guard Rail é imprescindível para amenizar consideravelmente os riscos de acidentes envolvendo os dois sentidos da rodovia.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, que seja endereçado ofício ao DER-SP (Departamento de Estradas de Rodagem), dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 07/2023

Assunto: Aplausos ao empreendedor Marcelo Oliveira da Silva, proprietário da sorveteria e hamburgueria Container Conceito, no município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao empreendedor Marcelo Oliveira da Silva, proprietário da sorveteria e hamburgueria Container Conceito, no município de Nova Odessa.

Container Conceito o nome surgiu da ideia de criar um novo conceito de ambiente e de produtos que proporcionam aos clientes uma experiência única, nosso sorvete que é o início de nosso negócio é produzido com matérias primas de primeira qualidade, oferecendo uma explosão de sabor. Nossos lanches gourmet são feitos com o que há de melhor no mercado, oferecemos também os tradicionais lanches prensados para assim atender todos os clientes.

Nós abrimos nosso negócio em dezembro de 2019, a ideia surgiu de um sonho, sempre tive vontade de empreender e era uma criança muito criativa montava e desmontava os brinquedos só para ver como funcionavam. Minha família e amigos sempre souberam desse sonho de empreender, em 2018 participamos de muitas feiras de franquia e fizemos muitos contatos para abrir uma franquia até que um dia provamos o sorvete que fornecemos hoje gostamos muito do produto pelo sabor e pela qualidade, então entramos em contato com a fábrica para que pudéssemos fornecer os produtos, eu tive a ideia de abrimos a sorveteria em um container, projetei o container e todos os detalhes, me dediquei e trabalhei para que esse sonho se tornasse realidade. Juntos decidimos que deveria ser lugar onde a família toda pudesse se reunir, por isso estamos em uma praça para que as crianças possam brincar tomar sorvete, comer lanche e batata frita, esse momento me remete infância, família reunida e brincadeiras. Essa é a experiência que queremos proporcionar aos nossos clientes.

Nosso horário de atendimento na Sorveteria é: de Quarta a Sexta das 18:30 às 21:30h e de Sábado, Domingo e feriado das 15:00 às 21:30h.

Nosso horário de atendimento na Hamburgueria é: Terça, Quarta, Quinta e Domingo das 19:00 as 23:00h e de Sexta e Sábado das 19:00 as 02:30h.

Nosso maior desafio foi entender a necessidade do cliente, entender o que faltava em Nova Odessa, somos apaixonados por sorvete e lanches e percebemos que precisava ter uma sorveteria e lanchonete em nosso bairro.

Nós sabemos que o cliente é o ingrediente chave de todo negócio, e por isso fazemos sempre nosso melhor para que o cliente tenha uma experiência única em nosso estabelecimento, para que ele se sinta à vontade e assim esteja sempre lá conosco. Fazemos sempre nosso melhor para que o cliente receba o melhor.

Um conselho que eu dou para a pessoa que quer empreender é faça por amor e tenha fé seja a primeira pessoa a acreditar no seu negócio e ofereça para as pessoas o que você quer para você. No meio do caminho você enfrentará muitas dificuldades, permaneça firme e persista que você conseguirá chegar ao topo.

O Container Conceito nunca para, estamos sempre pensando em algo novo para os clientes, tanto em sabores como no ambiente.

Estamos sempre cuidando do local onde está o Container, realizamos o corte da grama, plantio e cuidado das árvores, mantendo o local sempre iluminado para que as pessoas possam caminhar e as crianças brincar com mais tranquilidade e segurança, colocamos até uma rede de proteção no campo de futebol.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Nossa melhoria mais recente foi à instalação de três mastros de bandeiras, onde colocamos as bandeiras do nosso querido município de Nova Odessa, Estado de São Paulo e do Brasil. Somos patriotas de coração, acreditamos em nosso município, estado e país. Esperamos contagiar todos com essa energia patriota. E juntos construímos um Brasil melhor.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de janeiro de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 08/2023

Assunto: Congratulações com o Sr. Renato Raugust, pelos seis anos do programa Sábado Interativo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao Sr. Renato Raugust, pelos seis anos do programa Sábado Interativo.

O programa que leva informação e boa música com diversão e responsabilidade para as pessoas todos os sábados às 14 h, ao vivo, no Paraíso FM, todos os fins de semana entrevista variadas e boa música de alto nível.

Não é fácil manter um programa no ar com confiança e credibilidade durante todo esse tempo. Durante esses 6 anos de existência do programa, o congratulado vem levando informação correta, boa música e abrindo espaços para as entidades assistências do município para vários seguidores pela região e país. Desde sua fundação, no dia 22 de janeiro de 2017 até hoje, são milhões de pessoas alcançadas com informações e muita música com entrevista variadas e de alto nível.

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua Heitor Cibin, n. 284, CEP 13385-088, Jardim Santa Rosa), dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 25 de janeiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 09/2023

Assunto: Congratulações com a Secretaria de Saúde, com a Coordenadora de Saúde Mental, Maria José da Cruz, pela campanha "Janeiro Branco".

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** dirigida à Secretaria de Saúde, à Coordenadora de Saúde Mental, Sra. Maria Jose da Cruz, pela campanha "*Janeiro Branco*".

Chamar a atenção da sociedade para as questões e necessidades relacionadas à Saúde Mental e emocional das pessoas, essa foi a proposta do "Janeiro Branco", uma Campanha da Prefeitura, por meio da Secretaria de Saúde, Coordenação de Saúde Mental e psicólogas, que criou uma ampla programação de conscientização em nosso Município.

O evento Janeiro Branco foi instituído no calendário municipal através da Lei 3396/2021 de minha autoria, evento que deve ser realizado anualmente no mês de Janeiro.

A campanha Janeiro Branco ganhou vida em Janeiro de 2014, quando psicólogos foram as ruas, instituições e as mídias para falar sobre saúde mental, saúde emocional, no sentido de trazer de volta a qualidade de vida as pessoas que sofrem com esse problema.

Em Nova Odessa a campanha conta com uma programação bem ampla este ano, com eventos dia da beleza, Auriculoterapia e o Plantão Psicológico semanal nas UBS. Basta o



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

morador procurar o enfermeiro de sua UBS para saber as datas.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos homenageados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 26 de janeiro de 2022.

LEVI DA FARMÁCIA

MOÇÃO N. 10/2023

Assunto: Aplausos ao Servidor **JOÃO BRITO** pelos 25 anos de serviço prestado com excelência ao Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor do servidor **JOÃO BRITO**, pelos 25 anos de serviço prestado com excelência ao Município de Nova Odessa.

Parabenizo João Brito, pelo excelente trabalho que está desenvolvendo em nossa cidade como Motorista, pois sempre faz seu serviço com alegria e gratidão.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao homenageado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

MOÇÃO N. 11/2023

Assunto: Moção de Apoio ao reajuste do salário-base dos enfermeiros e técnicos de enfermagem do Hospital Municipal, bem como das Unidades Básicas de Saúde.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

De acordo com o Projeto de Lei 2.564/2020, aprovado em junho pelo Congresso Nacional, altera a Lei nº 7.498, de 1986. O novo piso salarial estabelecido para enfermeiros, contratados em regime CLT, é de R\$ 4.750. Já o mínimo salarial para técnicos de enfermagem será de R\$ 3.325 mensais.

É de extrema importância valorizar esses servidores, promovendo vencimentos mais justos. Além disso, resguardar o bem-estar destes profissionais da saúde, assegurando a tranquilidade necessária para bem atender à população.

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO**

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 12/2023

Assunto: Moção de Apoio a implementação no município do reajuste de 14,95% no piso nacional dos professores, conforme disposto na Portaria 17/2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

No último dia 24 de janeiro de 2023 o presidente do (SSPMANO) Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Nova Odessa protocolou na Prefeitura Municipal um ofício requerendo informações a respeito da implementação do reajuste de 14,95% no piso nacional dos professores, conforme disposto na Portaria 17/2023.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

O Ministério da Educação (MEC) confirmou nesta terça-feira (17) o reajuste de quase 15% no piso salarial dos professores, que passará de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55.

O anúncio do aumento tinha sido antecipado na noite da última segunda (16) pelo ministro da Educação, Camilo Santana, mas a portaria oficializando a medida foi publicada na edição desta terça do "Diário Oficial da União".

A lei do piso salarial dos professores, sancionada em 2008, estabelece que o reajuste deve ser feito anualmente, no mês de janeiro.

O piso salarial é definido pelo governo federal, mas os salários da educação básica são pagos pelas prefeituras e pelos governos estaduais.

Em 2022, o reajuste para os professores havia sido de 33,24%, quando foi de R\$ 2.886 para R\$ 3.845,63. (Fonte: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/2023/01/17/mec-homologa-reajuste-de-quase-15percent-no-piso-salarial-dos-professores.ghtml?fbclid=IwAR1HATvsMTDas2jtxfiw6D8xXVIQkAZIDhpcIMqLWIXGe0pxv2en1hRkbtM>).

Em face do exposto, propomos, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** a implementação no município do reajuste de 14,95% no piso nacional dos professores, conforme disposto na Portaria 17/2023.

Nova Odessa, 30 de janeiro de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 013/2023

Assunto: Congratulações a equipe Old School Basketball de Nova Odessa pelo título de campeão do Interclubes Metropolitano.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a equipe Old School Basketball de Nova Odessa pelo título de campeão do Interclubes Metropolitano.

O time master novaodessense Old School Basketball (categoria 40+) escreveu mais um importante capítulo na sua trajetória: no sábado (28/01), a equipe sagrou-se campeã do Interclubes Metropolitano. O jogo, digno de uma final de campeonato, foi contra o All Blacks, na casa do adversário, em Campinas. O placar terminou empatado no tempo normal em 62x62, e na prorrogação a equipe de Nova Odessa venceu por 73x71.

“Enfrentamos e superamos as adversidades de um time recém-formado, tendo a disciplina e respeito mútuo como os pilares de sustentação. Entramos para a história do Basquete Máster da Região Metropolitana de Campinas. E nosso objetivo para 2023 é treinar mais forte ainda, para nos prepararmos para os próximos campeonatos”, comentou Saulo Júnior, jogador que divide a função de técnico com outro atleta.

Novamente, o jogo foi disputado ponto a ponto. Faltando 47 segundos para o término, os visitantes novaodessenses perdiam por 2 pontos. Numa garra fenomenal, conseguiu empatar com uma cesta de 2 pontos de Rafão. O Old School seguiu imprimindo uma defesa forte, recuperou a bola e marcou uma última cesta no estouro do cronômetro, faltando 1 segundo para acabar, e novamente os dois pontos saíram das mãos do craque Rafão. “Parece o enredo de um filme, mas foi nossa final 40+. E ainda tivemos o destaque da partida, o Rafão, e o destaque do Campeonato, o Thiago ‘Thor’. Agora, é treinar forte, de olho nas competições deste ano, pois talvez tenhamos para 2023, pelo menos dois campeonatos 40+, um campeonato 45+ e um campeonato 50+. Estamos muito felizes pela vitória e por trazermos o título para nossa cidade.

(Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=23137>).

Em face do exposto, na expectativa de receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa, requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 09 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 14/2023

Assunto: Congratulações com o **“Studio de Pilates Luciana Costa”**, que comemorou, no último dia 4 de fevereiro, 9 anos de serviços prestados em Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES**, dirigida ao **“Studio de Pilates Luciana Costa”** pelos 9 anos de serviços prestados em Nova Odessa, comemorado no dia 04 de fevereiro de 2023.

Desde 2014 o Studio de Pilates Luciana Costa atua em Nova Odessa, seu início foi no Bairro Bela Vista e atualmente está no Jardim Santa Rosa.

Dirigido por Luciana Costa, formada em fisioterapia, pós graduada em Geriatria e Pilates, o Studio conta com um ambiente acolhedor e atendimento personalizado aos clientes. A profissional atua não só no desenvolvimento de força e flexibilidade, como também na influência que o Pilates traz a saúde mental.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange a esta iniciativa e requeremos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício ao Studio de Pilates Luciana Costa, dando-lhe ciência da proposição.

Nova Odessa, 08 de fevereiro de 2023.

**LEVI DA FARMÁCIA
VEREADOR**

MOÇÃO N. 15/2023

Assunto: Aplausos à Sra. Miriam Cecilia Lara Netto, da Secretaria de Obras e Urbanismo e toda sua equipe, pelo recapeamento das Ruas do Residencial Parque Klavin.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos à Sra. Miriam Cecilia Lara Netto, Secretária de Obras e Urbanismo e à sua equipe, pelo recapeamento das ruas do Residencial Parque Klavin.

O bairro possui mais de 40 anos de existência, e as ruas nunca tiveram um recapeamento, estavam mal conservadas, com vários buracos grandes.

Hoje conversando com vários moradores do bairro pude perceber a alegria deles com a melhoria realizada no local.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício à congratulada, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 16/2023

Assunto: Aplausos ao engenheiro **LUAN VITORELI**, pelo belíssimo trabalho que vem realizando na Secretaria de Obras do Município de Nova Odessa.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao engenheiro Sr. **LUAN VITORELI**, pelo belíssimo trabalho que está realizando na Secretaria de



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Obras do Município de Nova Odessa.

O congratulado vem se destacando não só pelo zelo com que se entrega a suas atividades profissionais, como pelo tratamento sempre respeitoso e cordial que dispensa as pessoas, assim como a seus colegas de trabalho e municípios.

Consegue sempre com grande simpatia, exercer a extrema responsabilidade de suas funções, estando sempre presente em todos os momentos com grande eficiência.

A homenagem ocorre em reconhecimento aos relevantes serviços prestados pelo servidor público à sociedade novaodessense.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 13 de fevereiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN

MOÇÃO N. 17/2023

Assunto: Aplausos a Secretaria de Esportes pelo evento cross fit "Your Camp 2023" realizado no município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos a Secretaria de Esportes pelo evento cross fit "Your Camp 2023" realizado no município.

Cerca de 500 atletas de mais de 60 cidades da região e até de outros estados participaram no último final de semana (dias 04 e 05/02), em Nova Odessa, da 3ª edição do campeonato de cross fit Your Camp. Esta terceira edição movimentou o Ginásio Municipal de Esportes Jaime Nércio Duarte, no Jardim Santa Rosa, com a disputa de várias provas de resistência.

Além de agitar a cidade, o evento fomentou a economia local, movimentando a rede hoteleira, restaurantes, bares e lanchonetes entre sexta-feira e domingo. Cerca de 4 mil pessoas passaram pelo ginásio entre sábado e domingo.

Destaque ainda para a "entrada solidária", que arrecadou centenas de litros de leite e milhares de quilos de alimentos não perecíveis, que foram destinados aos trabalhos do Fundo Social de Solidariedade do Município.

A organização do Cross Fit Your Camp fez ainda a doação de 52 lâmpadas de LED para o Ginásio Municipal do Jardim Santa Rosa. "Todos os eventos que ocorrem em Nova Odessa passam pela Secretaria Municipal de Esportes. (Fonte: <http://www.novaodessa.sp.gov.br/NoticiasConteudo.aspx?IDNoticia=23174>).

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL

MOÇÃO N. 19/2023

Assunto: Aplausos ao jovem Vinicius Souza Pinto, aprovado em medicina pela Universidade de São Paulo (USP) de Bauru.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao jovem Vinicius Souza Pinto, aprovado em medicina pela Universidade de São Paulo (USP) de Bauru.

A conquista foi fruto da dedicação do congratulado que estudou em escola pública durante todo o ensino médio, frequentando a escola Estadual João Thienne.

Desejamos ao congratulado sucesso nessa nova etapa de sua vida, e no futuro, que seus



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

esforços sejam frutos de grandes conquistas.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado (Rua José Blanco, 350, Residencial Imigrantes – Nova Odessa), dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 15 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ

MOÇÃO N. 20/2023

Assunto: Aplausos ao secretário de Esportes **THIAGO GENTIL** e seu adjunto **JOSÉ HENRIQUE** pelo evento 3ª edição do campeonato de Cross Fit Your Camp e pelas arrecadações de alimentos para o Fundo Social.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Com fulcro no §1º do art. 210 do Regimento Interno, estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** em favor ao secretário de Esportes **THIAGO GENTIL** e seu adjunto **JOSÉ HENRIQUE** pelo evento 3ª edição do campeonato de Cross Fit Your Camp e pelas arrecadações de alimentos para Fundo Social.

O evento foi um sucesso, onde foram arrecadados mais de 3 toneladas de alimentos para o fundo social, onde visa ajudar mais vidas carentes e necessitadas. Além disso, o Ginásio Esportes do Jardim Santa Rosa recebeu doação de 52 lâmpadas de LED.

O evento fomentou a economia da cidade, movimentou a rede hoteleiras, restaurantes, bares e lanchonetes. Cerca de 4 mil pessoas passaram no ginásio.

Parabenizo Thiago Gentil e seu adjunto José Henrique, pelo excelente trabalho que estão desenvolvendo em nossa cidade. Os congratulados têm um grande amor pelo esporte, eles demonstram dedicação que tem pela Secretaria de Esportes, sempre inovando.

Em face do exposto, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício aos congratulados, dando-lhes ciência desta proposição.

Nova Odessa, 07 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

MOÇÃO N. 21/2023

Assunto: Aplausos a Sra. DEBORA TEIXEIRA ZAGUI, servidora da Prefeitura Municipal no setor de OBRAS, pelos relevantes serviços prestados em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida a Sra. DEBORA TEIXEIRA ZAGUI, servidora da Prefeitura Municipal no setor de OBRAS, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Ações como estas, merecem ser reconhecidas por toda população, bem como por essa Casa de Leis

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de FEVEREIRO de 2023.

PAULINHO BICHOF



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

MOÇÃO N. 22/2023

Assunto: Aplausos ao servidor público municipal **João Aparecido de Brito**, lotado na Garagem Municipal, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público municipal **João Aparecido de Brito**, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes, haja visto, que em sua respectiva área, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 23/2023

Assunto: Aplausos ao servidor público municipal **Paulo Viera de Souza**, lotado na Garagem Municipal, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público municipal **Paulo Viera de Souza**, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes, haja visto, que em sua respectiva área, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 24/2023

Assunto: Aplausos ao servidor público municipal **Emerson de Jesus Casarollo**, lotado na Coden, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Estamos submetendo a elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** dirigida ao servidor público municipal **Emerson de Jesus Casarollo**, lotado na Coden, pelos relevantes serviços prestados neste local em favor de nosso município e de nossos munícipes, haja visto, que em sua respectiva área, tem de forma invejável e esmerada, prestados seus préstimos com qualidade e humanização exigível a todos os servidores públicos.

Em face do exposto, considerando-se o inegável interesse público de que se reveste a



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

matéria, propomos, após a deliberação plenária, seja endereçado ofício à pessoa acima descrita, dando-lhe ciência desta proposição.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

PAULINHO BICHOF

MOÇÃO N. 25/2023

Assunto: Aplausos ao atleta Marivaldo Eliane Liberato o “M9”, pela conquista aos 45 anos do troféu de artilheiro do campeonato de futebol amador da 2ª divisão de Nova Odessa 2022.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com grata satisfação que estamos submetendo à elevada apreciação plenária a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS**, através da qual enviamos nossos cumprimentos ao atleta Marivaldo Eliane Liberato o “M9”, pela conquista aos 45 anos do troféu de artilheiro do campeonato de futebol amador da 2ª divisão de Nova Odessa 2022.

Marivaldo Eliane Liberato mais conhecido como “M9” é um dos grandes nomes do futebol amador de Nova Odessa e região, além de ser um multicampeão é uma pessoa muito querida e respeitada na sociedade. Está marcado na história de Nova Odessa como um dos jogadores que mais conquistaram títulos amadores, além de sua trajetória no futebol profissional. Recentemente atuando pela belíssima equipe do Guarapari conquistou aos 45 anos o troféu de artilheiro do campeonato de futebol amador da 2ª divisão de Nova Odessa 2022.

Além de suas conquistas no futebol Marivaldo o “M9” desenvolve um trabalho social esportivo há muitos anos, é o fundador do belíssimo projeto Meninos Brilhantes, onde atende diversas crianças do município. Marivaldo atualmente compõe a equipe da Secretaria de Esportes de Nova Odessa, onde desenvolve um excelente trabalho em conjunto.

Em face do exposto, esperamos receber integral apoio dos nobres pares no que tange esta iniciativa, e requeremos, após deliberação plenária, seja endereçado ofício ao congratulado, dando-lhe ciência desta manifestação.

Nova Odessa, 16 de fevereiro de 2023.

CABO NATAL



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES

PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA

SESSÃO ORDINÁRIA DE

23 DE FEVEREIRO DE 2023



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

ORDEM DO DIA

PAUTA DE PROPOSIÇÕES A SEREM DISCUTIDAS E VOTADAS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2023.

01 – PROJETO DE LEI N. 117/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO BICHOF, INSTITUI O “DIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL” NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA.
QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o “Dia Municipal da Defesa Civil” no calendário oficial do Município de Nova Odessa, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º de março.

Art. 2º. As autoridades municipais apoiarão e facilitarão a realização de atos públicos comemorativos do evento.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 18 de outubro de 2022.

PAULINHO BICHOF

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei que institui no calendário oficial do Município de Nova Odessa o “Dia Municipal da Defesa Civil”.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Casa, promovi análise em relação à proposição e concluí que a mesma não esbarra em dispositivos da Constituição Federal, encontrando-se em consonância com as disposições vigentes do nosso ordenamento jurídico.

A data eleita remete ao Dia Mundial da Defesa Civil, que é comemorado anualmente em 1º de março. A data em questão foi instituída pela Organização Internacional de Defesa Civil (ICDO) em 1990 com o objetivo de chamar a atenção do público para as importantes tarefas desempenhadas pela defesa civil, proteção civil e serviços de resposta a emergências.

Com relação à legalidade, a mera inclusão de data comemorativa no calendário de eventos é tema da **competência concorrente do Executivo e do Legislativo**. Nesse sentido, já se posicionou o Supremo Tribunal Federal:

DECISÃO: Trata-se de agravo de instrumento cujo objeto é decisão que negou seguimento a recurso extraordinário interposto contra acórdão do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, assim ementado: “AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE - CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DO ALCÓOLICO ANÔNIMO - AUSÊNCIA DE VÍCIO DE INICIATIVA. A Lei que instituiu o dia Municipal do Alcoólico Anônimo, não interfere em matéria cuja iniciativa legislativa é exclusiva do Poder Executivo, não padecendo, conseqüentemente, de vício de iniciativa.” O recurso extraordinário busca fundamento no art. 102, III, a, da Constituição Federal. A parte recorrente alega violação ao art. 2º da Constituição. Por meio de despacho de fls. 142, o relator originário, Ministro Joaquim Barbosa, determinou o sobrestamento do feito até o julgamento do RE 586.224-RG. Afasto o sobrestamento e passo à análise do recurso. O recurso extraordinário é inadmissível. De início, nota-se que a parte recorrente não apresentou mínima fundamentação quanto à repercussão geral das questões constitucionais discutidas, limitando-se a fazer observações genéricas sobre o tema. Tal como redigida, a preliminar de repercussão geral apresentada poderia ser aplicada a qualquer recurso, independentemente das especificidades do caso concreto, o que, de forma inequívoca, não atende ao disposto no art. 543-A, § 2º, do CPC/1973, vigente à época. Como já registrado por este Tribunal, a “simples descrição do instituto da repercussão geral não é suficiente para desincumbir a parte recorrente do ônus processual de demonstrar de forma fundamentada porque a questão específica apresentada no recurso extraordinário seria relevante do ponto de vista econômico, político, social ou jurídico e ultrapassaria o mero interesse subjetivo da causa” (RE 596.579-AgR, Rel. Min. Ricardo Lewandowski). O Tribunal de origem julgou improcedente o pedido de inconstitucionalidade da Lei Municipal nº 9.607/2008, que instituiu o Dia Municipal dos Alcoólicos Anônimos – AA, sob o fundamento de que referida norma “não dispõe ou regulamenta funcionamento e/ou organização da Administração Pública ou de qualquer de seus órgãos”. A jurisprudência desta Corte é firme no sentido de que não há burla à reserva de iniciativa do Chefe do Poder Executivo na hipótese em que o projeto de lei parlamentar: (i) não



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

preveja aumento de despesas fora dos casos constitucionalmente autorizados; e (ii) não disponha sobre atribuições ou estabeleça obrigações a órgãos públicos”. (AI 827118 / MG - MINAS GERAIS - Relator(a): Min. ROBERTO BARROSO - Julgamento: 17/11/2016)

No mesmo sentido: “... a criação de datas comemorativas é matéria abrangida pela competência legislativa da Câmara dos Vereadores.” (ADIn nº 2.241.247-21.2015.8.26.0000 v.u. j. de 02.03.16 Rel. Des. MÁRCIO BARTOLI).

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Isto posto, opinamos **favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 26 de outubro de 2022.

WAGNER MORAIS OSÉIAS JORGE CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei que institui o ‘Dia Municipal da Defesa Civil’ no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em relação aos aspectos orçamentários-financeiros do projeto de lei, inicialmente, as proposições que objetivam instituir data comemorativa no calendário oficial do Município não importam em aumento da despesa pública.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** da presente proposição.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2022.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

Trata-se de projeto de lei que institui o ‘Dia Municipal da Defesa Civil’ no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

A ‘Defesa Civil’ possui como atribuição específica o cumprimento de tarefas no campo da prevenção de riscos, assim como o de atenuar situações de acidentes ou catástrofes, prestação de assistência/socorro de pessoas e outros seres vivos em perigo, protegendo bens, valores culturais, ambientais ou de interesse público e apoio na reposição da normalidade nas áreas que tenham sido afetadas. Um dos principais objetivos da ‘Defesa Civil’ é a **solidariedade humana**, expressa pelo lema “A vida em primeiro lugar”.

A data eleita remete ao Dia Mundial da Defesa Civil, que é comemorado anualmente em 1º de março. A data em questão foi instituída pela Organização Internacional de Defesa Civil (ICDO) em 1990 com o objetivo de chamar a atenção do público para as importantes tarefas desempenhadas pela defesa civil, proteção civil e serviços de resposta a emergências.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

TIÃOZINHO DO KLAVIN MÁRCIA REBESCHINI LEVI DA FARMÁCIA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de lei que institui o ‘Dia Municipal da Defesa Civil’ no calendário oficial do Município de Nova Odessa.

Na condição de presidente da Comissão de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, avoco a relatoria do parecer.

A data eleita remete ao Dia Mundial da Defesa Civil, que é comemorado anualmente em 1º de março. A data em questão foi instituída pela Organização Internacional de Defesa Civil (ICDO) em 1990 com o objetivo de chamar a atenção do público para as importantes tarefas desempenhadas pela defesa civil, proteção civil e serviços de resposta a emergências.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 3 de fevereiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

02 – PROJETO DE LEI N. 119/2022, DE AUTORIA DO PREFEITO MUNICIPAL, INSTITUI O PROGRAMA BANCO DE RAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólica



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Art. 1º Fica instituído o Programa Banco de Ração do Município de Nova Odessa, com o objetivo de captar doações de rações e promover sua distribuição.

§ 1º A distribuição será realizada diretamente pela administração municipal ou por meio de parcerias firmadas com organizações da sociedade civil.

§ 2º A ração será doada, preferencialmente, aos protetores de animais independentes ou às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, de modo a contribuir diretamente para a saúde animal.

Art. 2º São finalidades do Programa Banco de Ração do Município de Nova Odessa:

I - receber e armazenar os produtos e gêneros alimentícios para animais de companhia, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e com prazos de validade adequados, provenientes de:

a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos animais;

b) doações das apreensões por órgãos da administração municipal, estadual ou federal, resguardada a aplicação das normas legais;

c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado;

d) doações obtidas por projetos de patrocínio;

II - efetuar a distribuição dos produtos arrecadados para:

a) protetores independentes cadastrados junto ao Município;

b) pessoas portadoras de transtorno de acumulação de animais, de acordo com a avaliação técnica da equipe da rede de proteção animal quanto à necessidade de recebimento de ração;

c) pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais.

Parágrafo único. Excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas neste artigo, a arrecadação e distribuição dos produtos e gêneros alimentícios far-se-á sem ônus para a municipalidade.

Art. 3º Caberá ao Município de Nova Odessa, através de seus órgãos ou entidades competentes, organizar e estruturar o Programa Banco de Ração, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de recebimento, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o cadastramento e o acompanhamento das entidades e/ou famílias beneficiárias.

Art. 4º Das equipes de recebimento e distribuição, bem como das de plantão destinadas às finalidades desta Lei, participará sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios se encontram em condições apropriadas para o consumo.

Art. 5º Os alimentos doados e coletados pelo Programa Banco de Ração não serão destinados à comercialização.

Art. 6º O Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, EM 20 DE OUTUBRO DE 2022.

CLÁUDIO JOSÉ SCHOODER
PREFEITO MUNICIPAL

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Banco de Ração e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

São finalidades do Programa Banco de Ração do Município de Nova Odessa: I - receber e armazenar os produtos e gêneros alimentícios para animais de companhia, perecíveis ou não, desde que em condições de consumo e com prazos de validade adequados, provenientes de:



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

a) doações de estabelecimentos comerciais e industriais ligados à produção e comercialização, no atacado ou no varejo, de produtos e gêneros alimentícios destinados aos animais; b) doações das apreensões por órgãos da administração municipal, estadual ou federal, resguardada a aplicação das normas legais; c) doações de órgãos públicos ou de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; d) doações obtidas por projetos de patrocínio; II - efetuar a distribuição dos produtos arrecadados para: a) protetores independentes cadastrados junto ao Município; b) pessoas portadoras de transtorno de acumulação de animais, de acordo com a avaliação técnica da equipe da rede de proteção animal quanto à necessidade de recebimento de ração; c) pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais.

No tocante à **legalidade**, cabe ao Executivo a gestão administrativa, competindo-lhe deliberar sobre a criação e as características de ação governamental envolvendo animais domésticos. Nesse sentido já decidiu o Órgão Especial do Tribunal de Justiça deste Estado:

AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Lei nº 1.797, de 17 de maio de 2019, do Município de Taquarituba, dispondo sobre a criação do "Projeto Cão Sem Fome". Organização administrativa. **Cabe ao Executivo a gestão administrativa, competindo-lhe deliberar sobre a criação e as características de ação governamental envolvendo animais domésticos. Ademais, descabida a imposição, pelo Legislativo, de obrigações concretas ao Executivo.** Desrespeito ao princípio constitucional da 'reserva de administração' e separação dos poderes. Afronta a preceitos constitucionais (arts. 5º; 47, inciso XIV e 144 da Constituição Estadual). Ação procedente. (TJSP; Direta de Inconstitucionalidade 2131906-21.2019.8.26.0000; Relator (a): Evaristo dos Santos; Órgão Julgador: Órgão Especial; Tribunal de Justiça de São Paulo - N/A; Data do Julgamento: 09/10/2019; Data de Registro: 15/10/2019)

No mesmo sentido: ADI nº 2016991-90.2018.8.26.0000, Rel. Des. Evaristo dos Santos, j. 16/05/2018; ADIN nº 2028808-54.2018.8.26.0000, Rel. Des. Moacir Peres, j. 20/06/2018; ADIN nº 2251300-90.2017.8.26.0000, Rel. Des. Márcio Bartoli, j. 23/06/2018; ADIN nº 2176348-43.2017.8.26.0000, Rel. Des. Beretta da Silveira, j. 04/04/2018; ADIN Nº 2150259-17.2016.8.26.0000, Rel. Des. João Negrini Filho, j. 15/02/2017; ADIN nº 2178107-08.2018.8.26.0000, Rel. Des. Ferraz de Arruda, j. 07/11/2018; ADIN nº 2155233-97.2016.8.26.0000.

Salientamos, outrossim, que sob o aspecto orçamentário-financeiro, cabe à D. Comissão de Finanças e Orçamento a análise em razão de sua competência regimental para tanto.

Isto posto, **opinamos favoravelmente** à tramitação do presente projeto.

Nova Odessa, 4 de novembro de 2022.

WAGNER F. MORAIS OSÉIAS D. JORGE SÍLVIO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Banco de Ração, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

Em linhas gerais, a Prefeitura pretende criar mecanismo para propiciar o recebimento de ração animal, **em doação**, e realizar a sua distribuição, preferencialmente, aos protetores de animais independentes ou às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, de modo a contribuir diretamente para a saúde animal.

Em relação aos aspectos financeiros-orçamentários do projeto de lei, o parágrafo único do art. 2º prevê que "*excetuados os custos indiretos decorrentes da estrutura funcional, incluídos o transporte e demais atividades decorrentes das finalidades descritas neste artigo, a arrecadação e distribuição dos produtos e gêneros alimentícios far-se-á sem ônus para a municipalidade*".

Em face do exposto, considerando o interesse público que reveste a matéria, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 10 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS PAULINHO BICHOF – PODEMOS MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE OBRAS, SER. PÚBLICOS, HAB., SEG. PÚBLICA E DES. URBANO

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Banco de Ração, e dá outras providências.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

Na condição de presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Habitação, Segurança Pública e Desenvolvimento Urbano, avoco a relatoria do parecer.

Analisa a proposição sob a ótica dos serviços públicos, o projeto de lei não especifica, claramente, o setor administrativo que será responsável pela execução do programa, prevendo no art. 6º que o Poder Executivo deverá adotar as medidas cabíveis para a devida regulamentação desta Lei.

Ainda em relação a execução do serviço, o art. 3º dispõe que caberá ao Município de Nova Odessa, através de seus órgãos ou entidades competentes, organizar e estruturar o Programa Banco de Ração, fornecendo o apoio administrativo, técnico e operacional, determinando os critérios de recebimento, de distribuição, da fiscalização a ser exercida, bem como o cadastramento e o acompanhamento das entidades e/ou famílias beneficiárias.

Já o art. 4º determina que “das equipes de recebimento e distribuição, bem como das de plantão destinadas às finalidades desta Lei, participará sempre que possível, pelo menos um profissional legalmente habilitado a aferir e atestar que os produtos e gêneros alimentícios se encontram em condições apropriadas para o consumo”.

Considerando que competem privativamente ao Prefeito Municipal a instituição de programa e a atribuição de funções dentro da estrutura administrativa.

Considerando, ainda, que tais questões poderão ser tratadas mediante a edição de decreto.

Considerando, por último, o inegável interesse público que reveste a matéria, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN PAULINHO BICHOF - PODEMOS CABO NATAL

COMISSÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Trata-se de projeto de lei de autoria do Prefeito Municipal, que institui o Programa Banco de Ração, e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Saúde e Promoção Social, avoco a relatoria do parecer.

Resumidamente, a Prefeitura pretende criar mecanismo para propiciar o recebimento de ração animal, **em doação**, e realizar a sua distribuição, preferencialmente, aos protetores de animais independentes ou às pessoas e/ou famílias em estado de vulnerabilidade alimentar e nutricional que possuem animais, assistidas ou não por entidades assistenciais, de modo a contribuir diretamente para a saúde animal.

A medida é benéfica para os animais e para a sociedade.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de lei.

Nova Odessa, 23 de novembro de 2022.

TIÃOZINHO DO KLAVIN OSÉIAS JORGE PROFESSOR ANTONIO

03 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 25/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR WAGNER MORAIS, INSTITUI O DIPLOMA DE MÉRITO MÉDICO DR. JOSÉ LOURENÇO JORGE ALVARENGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Maioria simples - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Simbólico

Art. 1º. Fica instituído o Diploma de Mérito Médico *Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga*, que será outorgado anualmente aos médicos que se destacarem no exercício de suas atividades no município.

Art. 2º. O diploma deverá ser entregue, anualmente, na semana do dia 18 de outubro, em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Art. 3º. Aos homenageados serão conferidos certificados confeccionados pela Câmara Municipal de Nova Odessa.

Art. 4º. As indicações dos nomes para o recebimento dos diplomas poderão ser realizadas pelos vereadores desta Câmara, devendo ser encaminhadas à Secretaria, anualmente, em até 30 (trinta) dias antes da realização da referida sessão solene.

Art. 5º. Cada vereador terá direito de efetuar 1 (uma) indicação por ano.

Art. 6º. A indicação deverá ser instruída com biografia do homenageado e histórico de atividades motivadoras da indicação.

Art. 7º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 05 de setembro de 2022.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

WAGNER MORAIS
Vereador - PSDB

PARECERES:

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que institui o Diploma de Mérito Médico Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga.

Na condição de presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, avoco a relatoria do parecer.

Atendendo ao despacho do presidente desta Câmara, promovi análise em relação à proposição antes referida e concluí que a mesma não fere dispositivos da Constituição Federal, tampouco de normas hierarquicamente inferiores.

A matéria foi disciplinada através do instrumento normativo adequado (projeto de decreto legislativo), uma vez que cuida de norma cujo conteúdo obrigatoriamente é matéria de competência exclusiva da Câmara, não sujeita a sanção do Prefeito, promulgada por seu presidente e que produz efeitos externos à Câmara Municipal.

Não resta dúvida, portanto, de que se trata de matéria de interesse local, inserindo-se na esfera de competência típica do Município (art. 30, I, da Constituição Federal). Sobre o tema, colaciona-se trecho do parecer IBAM nº 1252/2011:

"a concessão de honrarias, condecorações, comendas, prêmios e troféus pelo Poder Legislativo, são uma exceção, que foge à regra das atribuições típicas da Câmara, que são: a legislativa, que consiste na elaboração de normas genéricas e abstratas (...) Por isso mesmo, deve sempre se perguntar se a homenagem está ocorrendo no âmbito do próprio Poder Legislativo. Se a resposta for positiva, a homenagem é razoável e possível, caso a resposta seja negativa, não pode a Câmara proceder à homenagem. Nesse sentido, por exemplo, é inviável a doação de troféus para competições esportivas, o patrocínio de uniformes ou ainda de qualquer tipo de prêmio para homenagens realizadas pela iniciativa privada."

Na mesma direção é o parecer n. 19.356 do CEPAM (de autoria de Laís de Almeida Mourão), cuja ementa abaixo colacionamos:

"CÂMARA MUNICIPAL. Concessão de honrarias. Inclui-se na competência privativa da Câmara de Vereadores homenagear pessoas que reconhecidamente tenham prestado serviços relevantes ao Município, devendo ser veiculada através de Decreto Legislativo, espécie normativa de efeitos externos e atendidas as demais regras regimentais pertinentes".

Quanto à **iniciativa**, cumpre destacar que em se tratando de ato que independe de sanção do Prefeito (art. 193, § 1º, f do Regimento Interno), a mesma pode ser da Mesa, das Comissões ou dos vereadores, consoante permissivo constante do § 2º do mesmo artigo.

Com relação à possibilidade de atribuir à honraria a denominação de pessoa viva, integrante de partido político, segundo o entendimento do IBAM – Instituto Brasileiro de Administração Municipal, ***"a atribuição de nome de um médico que está vivo e concorreu à eleição pelo partido do subscritor da homenagem à honraria "Mérito Médico" deve estar correlacionada ao histórico da carreira médica deste e não a sua filiação partidária, o que deve ser aferida pormenorizadamente pela Casa Legislativa. Por tudo que precede, concluímos, a princípio, pela viabilidade de se atribuir denominação de uma pessoa viva a uma homenagem, desde que observadas as ponderações indicadas nesta análise, mormente no que tange à observância dos princípios constitucionais da moralidade e impessoalidade"***⁴.

Em face do exposto, **opino favoravelmente** à tramitação da presente proposição.

Nova Odessa, 30 de novembro de 2022.

WAGNER MORAIS OSÉIAS JORGE CABO NATAL

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que institui o Diploma de Mérito Médico *Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A instituição dessa honraria tem por escopo valorizar, reconhecer e enaltecer o trabalho dos médicos que atuam em nosso município, que dedicam a sua vida ao bem-estar e à minimização dos sofrimentos da população.

A premiação consiste na entrega de certificados confeccionados pela Câmara Municipal aos homenageados, sendo que cada vereador poderá realizar uma indicação por ano. Nesse

⁴ Parecer n. 3421/2022, subscrito pelo Consultor Técnico Rafael Pereira de Sousa.



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

sentido, serão 9 (nove) homenageados a cada ano.

O diploma será outorgado na semana do dia 18 de outubro - Dia do Médico -, em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de decreto legislativo. Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO

Trata-se de projeto de decreto legislativo que institui o Diploma de Mérito Médico *Dr. José Lourenço Jorge Alvarenga* e dá outras providências.

Na condição de presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, avoco a relatoria do parecer.

A instituição dessa honraria tem por escopo valorizar, reconhecer e enaltecer o trabalho dos médicos que atuam em nosso município, que dedicam a sua vida ao bem-estar e à minimização dos sofrimentos da população.

A premiação consiste na entrega de certificados confeccionados pela Câmara Municipal aos homenageados, sendo que cada vereador poderá realizar uma indicação por ano. Nesse sentido, serão 9 (nove) homenageados a cada ano.

O diploma será outorgado na semana do dia 18 de outubro - Dia do Médico -, em sessão solene especialmente convocada para este fim.

Em face do exposto, opino pela **aprovação** do presente projeto de decreto legislativo. Nova Odessa, 23 de janeiro de 2023.

LEVI DA FARMÁCIA CABO NATAL TIÃOZINHO DO KLAVIN

04 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. 02/2023, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, QUE APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.

QUORUM DE VOTAÇÃO: Dois terços para rejeição - PROCESSO DE VOTAÇÃO: Nominal

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Nova Odessa, referentes ao exercício de 2020, em consonância com o relatório e voto proferidos pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e demais elementos contidos no processo CM-19/2023 e TC- 003237.989.20-7.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Odessa, 7 de fevereiro de 2023.

ELVIS PELÉ PAULINHO BICHOF MÁRCIA REBESCHINI

Nova Odessa, 17 de fevereiro de 2023.

Eliseu de Souza Ferreira
Escriturário III



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

ORADOR INSCRITO

PARA O USO DA TRIBUNA LIVRE

DA CÂMARA MUNICIPAL

NA SESSÃO ORDINÁRIA

A SER REALIZADA NO

13 DE FEVEREIRO DE 2023



Poder Legislativo
Câmara Municipal de Nova Odessa

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ODESSA

REQUERIMENTO PARA USO DA TRIBUNA LIVRE

FERNANDA ALVES DE ALMEIDA ROCHA, BRASILEIRA, CASADA, ENFERMEIRA, RUA [REDACTED] CONDOMÍNIO PARQUE FORTALEZA, portadora do RG n. [REDACTED] CPF n. [REDACTED] e do título de eleitor n. [REDACTED] da zona eleitoral 0273, nos termos do art. 2º da Resolução n. 154/2009, vem respeitosamente perante Vossa Excelência REQUERER autorização para utilização da TRIBUNA LIVRE desta Casa onde na oportunidade irei abordar sobre o aumento do IPTU.

Câmara Municipal de Nova Odessa
Protocolo 0292 - 017-em/2023 - 18119 - Wa 1/1

Nestes Termos

P. Deferimento

Nova Odessa, 03 de fevereiro de 2023.

[Handwritten Signature]
Nome

Tel. - Cel. 13- [REDACTED]

DEFIRO
P/ 23/02/2023
(Quinta-Feira)
[Handwritten Signature]
Wagner Fausto Moraes
Presidente



PROJETOS DE LEI

EM TRAMITAÇÃO NAS COMISSÕES PERMANENTES DE:

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

FINANÇAS E ORÇAMENTO

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, HABITAÇÃO, SEGURANÇA
PÚBLICA E DESENVOLVIMENTO URBANO

EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER

SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL

DEFESA DO CONSUMIDOR E MEIO AMBIENTE



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

PROJETO DE LEI N. 11/2023

“Dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco e dá outras providências”.

Art. 1º. Os bares, restaurantes e casas noturnas e organizadores de festas em geral, situados no Município de Nova Odessa ou que promovam eventos festivos na cidade, ficam obrigados a adotar medidas de auxílio a mulheres que se sintam em situação de risco e vulnerabilidade nas dependências desses estabelecimentos.

Art. 2º. O auxílio será prestado pelo estabelecimento ou organizador do evento mediante a oferta de acompanhamento da mulher até um ambiente seguro, interno ou externo, até seu veículo ou demais meios de transportes disponíveis:

I - caso necessário, o estabelecimento ou organizador deverá acionar a polícia;

II - o estabelecimento ou organizador deverá fixar cartazes nos banheiros femininos ou em qualquer ambiente do local, informando sua disponibilidade para prestar auxílio à mulher que se sinta em situação de risco;

III - outros mecanismos que viabilizem a efetiva comunicação entre a mulher e o estabelecimento ou organizador poderão ser utilizados.

Art. 3º. Os estabelecimentos e organizadores de eventos de que trata esta Lei deverão treinar e capacitar todos os seus funcionários para a aplicação das medidas de auxílio ora instituídas.

Art. 4º. Sem prejuízo de outras sanções civis, penais ou administrativas, a inobservância do disposto nesta Lei sujeitará o responsável pela infração e/ou o patrocinador do evento à multa no valor equivalente à capacidade do estabelecimento ou evento multiplicada por um dos seguintes valores:

I - R\$ 100,00 (cem reais), para estabelecimentos enquadrados no Simples Nacional, microempresas, microempreendedor e empresas de pequeno porte;

II - R\$ 500,00 (quinhentos reais), para empresas de médio porte, assim consideradas as que apresentarem receita operacional bruta anual acima dos padrões definidos no § 1º até o limite de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);

III - R\$ 1.000,00 (mil reais) para empresas de grande porte, assim consideradas as que apresentarem receita operacional bruta anual superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

§ 1º. Para os efeitos do inciso I, consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples, a empresa individual de responsabilidade limitada e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil), devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro Civil de Pessoas Jurídicas, que tenham faturamento máximo dentro dos limites previstos no artigo 30 da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006 - Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e suas alterações posteriores.

§ 2º. O valor da multa será reajustado anualmente pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, sendo que, no caso de extinção deste Índice, será adotado outro criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI

JUSTIFICATIVA

Submeto à elevada apreciação plenária o presente projeto de lei que dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco e dá outras providências.

A **proteção da mulher** é dever subjetivo público, imposto igualmente à sociedade, à família e aos setores público e privado, com o objetivo de operacionalizar a igualdade real.

Na hipótese em comento, a proposição impôs obrigação positiva de polícia administrativa a estabelecimentos privados de acesso público em prol de mulheres em situação de risco e vulnerabilidade nas suas dependências. Exerceu, assim, a competência que lhe foi assegurada pelo art. 30, I, da Constituição de 1988, observando os princípios estabelecidos na Constituição da República e na Constituição Estadual.

Embora a proposta trate de questões ligadas ao comércio, à livre iniciativa, **o objeto específico da lei é a proteção da mulher**. Sendo assim, a matéria comercial torna-se



Poder Legislativo

Câmara Municipal de Nova Odessa

secundária, de modo que a lei municipal pode impor regras a estabelecimentos e a empresários.

Ademais, o **ônus imposto** (oferta de acompanhamento da mulher até um ambiente seguro, interno ou externo; acionar a polícia, caso necessário; afixar cartazes nos banheiros femininos informando sua disponibilidade para prestar auxílio à mulher que se sinta em situação de risco) **não é desproporcional ou indevido**, pois seu cumprimento demanda pequeno investimento de tempo e de recursos financeiros aos destinatários da norma, podendo gerar impactos positivos quanto à proteção da mulher.

Nesse sentido já decidiu o E. Tribunal de Justiça deste Estado, ao julgar constitucional lei com conteúdo idêntico:

“AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. Lei n. 2.354, de 8 de julho de 2021, do Município de Jandira, que “dispõe sobre a obrigatoriedade de bares, restaurantes, casas noturnas adotarem medidas de auxílio à mulher em situação de risco e dá outras providências”. I. AUSÊNCIA DE PARAMETRICIDADE. Controle abstrato de constitucionalidade que somente pode se fundar na Constituição Estadual. Análise restrita aos dispositivos constitucionais invocados. II. **COMPETÊNCIA LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO. Há interesse local na definição de práticas comerciais no âmbito da proteção da mulher.** Medidas que devem ser adequadas à realidade local. Inexistência de usurpação de competência legislativa privativa da União. Obrigação imposta a todos que se enquadrarem na norma, de forma indistinta. Polícia administrativa. III. INOCORRÊNCIA DE VIOLAÇÃO AOS PRINCÍPIOS DA LIVRE INICIATIVA, DA RAZOABILIDADE E DA PROPORCIONALIDADE. Legislação municipal que tem por objeto específico a proteção da mulher. Matéria comercial regulada de forma secundária, de modo que a lei municipal pode mesmo impor condição. Inocorrência de inviabilização ao exercício da atividade econômica, no caso. **Medida proporcional e razoável.** Inocorrência de inconstitucionalidade. **Ação julgada improcedente.** (AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE Nº2172552-05.2021.8.26.0000. AUTOR: SINDICATO DE HOTÉIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE OSASCO E REGIÃO; RÉU: PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JANDIRA. Julgamento: 29 de junho de 2022).

Ante ao exposto, espero contar com o imprescindível apoio dos nobres pares na aprovação da presente proposição.

Nova Odessa, 10 de fevereiro de 2023.

MÁRCIA REBESCHINI
